SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2286

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00002/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS (BME), PRESTAÇÃO DE CONSTAS ANUAL (BALANÇO GERAL – PCA), RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (RREO E RGF), ELABORAÇÕES DE RELATÓRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS A EXEMPLO DOS RELATÓRIOS EXIGIDO PELO STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (SICONFI), SIOPS E SIOPE E ACOMPANHAMENTO DO CAU. **FUNDAMENTO LEGAL:** TERMO ADITIVO N°00002/2017 DA INEXIGIBILIDADE N° 00002/2017, ART 25, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO:** 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – 04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – 3390 39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA - ME – CNPJ 19.509.752/0001-00 – VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2018. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Caaporã, 28 de Dezembro de 2018.

***CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Kalinna Helen Franco Borges
**Código Identificador:**33759E52

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 555, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA nº 555, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora Pública Efetiva em exercício do cargo de Diretora da EMEF Abdias Aires de Queiroz.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente nos termos da Lei n° 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público Municipal,**

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Autorizar a redução de carga – horária, de 40 horas – aulas semanal para 25 horas – aulas, da Servidora Pública Efetiva Municipal **GEANE ARAÚJO BARBOSA**, admitida via Concurso Público de Provas e Títulos, nomeada por meio da Portaria n° 27, de 4 / 02 / 2015, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior em Educação Básica I ( Infantil ), em exercício no cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz,** classe provimento em comissão.

**Art. 2º** Autorizar a Diretora do Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**2D6D1BF7

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 556, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA nº 556, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre transferência de lotação de Servidor Público Efetivo que menciona.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar nº 13, de 03 / 04 / 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional,**

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Transferir de lotação o Sr. **JONHNATHAN TARGINO ALVES,** Servidor Público Efetivo, admitido em 1° / 06 / 2016, ocupante do cargo de Condutor de Veículos**,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, para exercer suas atribuições profissionais à disposição da Secretaria de Saúde, especificamente no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, com seus efeitos retroativos ao dia 1° de fevereiro.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cabaceiras, 11 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**92D03BBD

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Contábil na Prefeitura Municipal de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.2009.2040 - ELABORAÇÃO LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUN. - LDO E LOA 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00027/2019 - 11.02.19 - GLAUCIO LIRA DA FRANCA - R$ 104.500,00.

**Publicado por:**
Edivaldo Cavalcante Oliveira
**Código Identificador:**90E7034E

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### RESOLUÇÃO CME 2018

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

**ASSUNTO:** Calendário Escolar 2019
**SOLICITANTE:** Secretaria de Educação
**RELATOR:** Roseno de Lima Sousa

**RESOLUÇÃO CME Nº 001, de 19 de dezembro de 2018.**

Fixa as diretrizes para o calendário escolar da rede pública do Sistema Municipal de Educação de BARRA DE SANTA ROSA.
O Conselho Municipal de Educação de BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 11 da Lei nº 9.394/96 e o seu regimento interno.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Definir normas para o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra de Santa Rosa para o período de janeiro a dezembro de 2019.
**Parágrafo Único** – O Calendário é um instrumento que sistematiza e organiza a divisão do tempo escolar, em um mínimo de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme determinação da Lei 9.394/96, Art. 24, inciso I; assegurando o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Escola.

Art. 2º - A jornada escolar para o Ensino Fundamental incluirá um mínimo de quatro horas de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor, conforme disposto no Art. 34 da LDB 9.394/96 e na legislação deste Sistema de Ensino.
Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação elaborar a matriz de calendário do Sistema Municipal de Ensino, definindo datas unificadas para:
I – início e término do bimestre, semestre e ano letivo;
II – período de matrículas;
III – os feriados nacionais, estaduais e municipais;
IV – o período de férias escolares;
V – os projetos e eventos, previstos pela Secretaria Municipal de Educação, que envolvam as Unidades Escolares da sua Rede Municipal de Educação.
Art. 4º - Caberão às unidades de ensino através de seus conselhos escolares e, respeitadas as datas definidas pela Secretaria Municipal de Educação – SME na matriz do calendário escolar, elaborar e apresentar suas propostas até o dia 30 de janeiro de cada ano.
Art. 5º O Calendário Escolar elaborado pela Unidade de Ensino deve prever:
I – as datas definidas na matriz do calendário da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra de Santa Rosa;
II – os dias destinados às reuniões pedagógicas;
III – o total de reuniões anuais e semestrais,
IV – os dias destinados às provas bimestrais e recuperação;
V – as data previstas para a culminância de projetos e eventos planejados e desenvolvidos pela Unidade Escolar;
VI – o quantitativo de dias letivos por mês, totalizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais.

Parágrafo Único – Considerar-se dias letivo o trabalho efetivo do professor com os alunos, em que haja ações de ensino e aprendizagem, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, atendendo o currículo escolar vigente, com freqüência obrigatória a todos os alunos.
Art. 6º - Observando-se a integralização do currículo discente, são consideradas letivas as atividades:
I – de ensino e aprendizagem desenvolvida no espaço escolar;
II – as atividades de cunho pedagógico: palestras, oficinas, seminários, congresso, fóruns de debate e excursões;
III – culturais e desportivas.
Art. 7º - São critérios para que uma atividade seja letiva:
I – mínimo de 4h de efetivo trabalho de ensino e aprendizagem;
II – planejamento prévio com clareza de objetivos, metas, metodologia e do processo avaliativo;
III – convocação e possibilidade de participação a todos os educando que tenham a oportunidade de participar.
Parágrafo Único – As reuniões pedagógicas, reuniões de pais, conselhos de classe e atividades que não cumpram o disposto no art. 7º dessa resolução não são consideradas letivas.
Art. 8º - A escola deve zelar pelo cumprimento do calendário, conforme a legislação em vigor.
Art. 9º - As aulas somente poderão ser suspensas em casos que justifiquem tal medida, sendo necessária a imediata reposição em cumprimento aos duzentos dias letivos.

Art. 10º - Os casos omissos nesta normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para conhecimento e/ou deliberação acerca do mesmo.
Art. 11 – Esta resolução será homologada pelo secretário municipal de educação e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CONCLUSÃO**
Diante do exposto, este Conselho aprova por unanimidade, as normas definidas para elaboração e cumprimento do Calendário Escolar da Creche Municipal e das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental que integram a Rede Municipal de Ensino de Barra de Santa Rosa, em sessão do dia 19 de dezembro de 2018.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Barra de Santa Rosa-PB, 19 de dezembro de 2018.

***JOSÉ CLEMENTINO FILHO***
Presidente do Conselho

HOMOLOGO EM ____/____/_____

***ROSENO DE LIMA SOUSA***
Secretário Municipal de Educação
Resolução nº 001/2018.

**Publicado por:**
Rosivania Suenia Silva Nunes
**Código Identificador:**7413FC31

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 00001/2019**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017**
**CONTRATO Nº 00115/2017**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e JCF CONSTRUTORA LTDA-ME;
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00115/2017, onde fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, estendendo até 12 de junho de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional/imprevisível, estranho à vontade das partes, provocado pelo atraso na liberação de recursos pelo órgão financiador, conforme justificativa nos Pareceres Técnicos da Secretaria de Administração e Finanças e do Setor de Engenharia do município.
ASSINATURA: 12/02/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Jilderlândio Cirilo Júnior, Representante Legal da empresa contratada.

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**7E58563D

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
### TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, realizada no dia **30 de janeiro de 2019**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto aos proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: CÍCERO AVELINO DE OLIVEIRA – CPF 981.943.724-53 – Valor: 7.319,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE PB – CNPJ 29.421.952/0001-60 – Valor: R$ 11.787,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA – CNPJ 02.485.475/0001-40 – Valor: R$ 16.000,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA LTDA – CNPJ 02.027.253/0001-84 – Valor: R$ 40.662,00. O Valor global da presente chamada é R$ 75.768,00 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Publique-se.

Boa Vista – PB, 11 de fevereiro de 2019.

***DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES***
Gerente Administrativo

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**6E06F0AD

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 232.969,70 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Júlio Cesar de Oliveira Brito, portador do CPF sob o nº 426.180.103-53 e do RG sob o nº 92002141525 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Madre Ana Couto, 476, Bairro Centro, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 8.665,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) e DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o, nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE**,** venceu o Valor Global de **R$ 54.376,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

**Cacimba de Areia– PB, 12 de fevereiro de 2019.**

***WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**3AB2ACB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas quais sejam: **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 232.969,70 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Júlio Cesar de Oliveira Brito, portador do CPF sob o nº 426.180.103-53 e do RG sob o nº 92002141525 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Madre Ana Couto, 476, Bairro Centro, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 8.665,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) e DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o, nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE**,** venceu o Valor Global de **R$ 54.376,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

**Cacimba de Areia– PB, 12 de fevereiro de 2019.**

***WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**587DD2C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINIBOX MEDEIROS**, CNPJ: 12.807.643/0001-20, com sede na Rua Gilvan Soares, S/N, Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representado pela Sra. **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF sob o nº 991.260.444-04 e RG sob o nº 31.873.42 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvino Xavier, S/N, Centro, Cacimba de Areia – PB, venceu o Valor Global de **R$ 69.782,73 (Sessenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), MARIA IZABEL CABRAL FEITOSA**, CNPJ: 04.786.959/0001-55**,** com sede na Rua Capitão Silvino Xavier, nº 31, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representado pelo Sr. Marcone de Queiroz Alves, portador do CPF sob o nº 714.224.714-20 e do RG sob o nº 1.366.225 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 27, Bairro Centro, Cacimbas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 56.244,10 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos) e ARTHUR FERNANDES BALDUINO/AFB MINEX**, CNPJ: 28.986.394/0001-18**,** com sede no Sítio Sapo, S/N, Zona Rural, Passagem – PB, CEP: 58.734-000, representada pelo Sr. Adelgistro Balduíno Sobrinho, portador do CPF sob o nº 519.005.804-20 e do RG sob o nº 1.096.074 SSP/PBB, residente e domiciliado na Rua Raimundo Silva, 256, Bairro Centro, Passagem – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 42.539,50 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** conforme análise das propostas apresentada.

**Cacimba de Areia– PB, 12 de fevereiro de 2019.**

***WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**27F7C7F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas quais sejam: **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINIBOX MEDEIROS**, CNPJ: 12.807.643/0001-20, com sede na Rua Gilvan Soares, S/N, Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representado pela Sra. **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF sob o nº 991.260.444-04 e RG sob o nº 31.873.42 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvino Xavier, S/N, Centro, Cacimba de Areia – PB, venceu o Valor Global de **R$ 69.782,73 (Sessenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), MARIA IZABEL CABRAL FEITOSA**, CNPJ: 04.786.959/0001-55**,** com sede na Rua Capitão Silvino Xavier, nº 31, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representado pelo Sr. Marcone de Queiroz Alves, portador do CPF sob o nº 714.224.714-20 e do RG sob o nº 1.366.225 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 27, Bairro Centro, Cacimbas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 56.244,10 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos) e ARTHUR FERNANDES BALDUINO/AFB MINEX**, CNPJ: 28.986.394/0001-18**,** com sede no Sítio Sapo, S/N, Zona Rural, Passagem – PB, CEP: 58.734-000, representada pelo Sr. Adelgistro Balduíno Sobrinho, portador do CPF sob o nº 519.005.804-20 e do RG sob o nº 1.096.074 SSP/PBB, residente e domiciliado na Rua Raimundo Silva, 256, Bairro Centro, Passagem – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 42.539,50 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

**Cacimba de Areia– PB, 12 de fevereiro de 2019.**

***WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**5231E9CE

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FUS e SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00044/2019 - 08.02.19 - JOÃO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS ME - R$ 50.000,00.

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**141C7361

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Pequeno e Médio Porte que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, PNATE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00043/2019 - 07.02.19 - RILMARA BRILHANTE FERREIRA 07503107405 - R$ 87.000,00.

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**69282BA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, FNAS e Recursos próprios do município - elemento de Despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00066/2019 - 06.02.19 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R$ 74.599,56.

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**FEB725D4

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 733/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEI MUNICIAPAL Nº 805/2011,**

**R E S O L V E:**

**Designar FRANCISCO VICENTE DE LIMA, portador do RG n°. 3.876.999- SSDS/PB, CPF n°. 364.938.214-87, nomeado, pela Portaria 728/2019, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, para,** juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – FMTTU, vinculado à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, CNPJ n°. 27.268.996/0001-77, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
**Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registre-se,**
**Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de Fevereiro de 2019.**

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**CD52E33A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 111/2019**

**DECRETO Nº. 111/2019 DE: 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica decretado, no Município de Itaporanga(PB), **LUTO OFICIAL, por três dias,** numa homenagem póstuma ao **DR. PAULO SOARES LOUREIRO,** falecido na Capital do Estado da Paraíba, no dia 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, **"A Meio Mastro"**, em sinal de luto, na sede da Prefeitura e nas Repartições e Órgãos da Estrutura Administrativa Municipal.

Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2019.

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**620A6AD1

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 054/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N° 054/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de avaliar um imóvel, localizado na Rua Treze de Maio, nº 114, na Zona Urbana da cidade, área medindo 5,50 metros de largura por 16,00 metros de comprimento, com uma área total de 88,00 metros quadrados, limitando-se **ao norte,** com a Propriedade Rural do Espólio de George Franco dos Santos; **ao sul** com a Rua 13 de Maio; **ao leste** com o Imóvel de José de Souza e **ao oeste** com o Imóvel de Sandra Gomes da Silva, ora declarada de utilidade pública para fins de abertura via/drenagem pública, na cidade de Juripiranga-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR,** os Servidores, **AMILCAR SOARES DOS SANTOS LIMA**, portador do **RG**: 2412618 SSP/PB, **CPF**: 008.058.774-79, **Matrícula**: 3860; **JOSÉ ALBERTO DIAS SIRINO**, portador do **RG**: 16697850 SSP/SP, **CPF**: 053.799.318-55**, Matrícula:** 4077, CRECI-PB 008.462 CNAI 23577, e **BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, portador do **RG** 8431878 SDS/PE, **CPF:** 092.897.304-20, **Matrícula nº** 3856, para comporem a **Comissão de Avaliação**, de um imóvel, localizado na Rua Treze de Maio, nº 114, na Zona Urbana da cidade de Juripiranga-PB, com área total de 88,00 metros quadrados, ora declarada de utilidade pública;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**F7E1A172

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 055/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N° 055/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB**, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR, o** Sr. **SEVERINO BRUNO DA SILVA ARAÚJO**, solteiro, portador do **RG nº 3.694-316 – 2 Via - SDS/PB, CPF n°098.598.694-80**, residente na Rua Espírito Santo, 186, Centro, Juripiranga-PB, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE OUTROS PROGRAMAS ESPECIAIS EM SAÚDE**, Símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019;

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**0FD4C5E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 056/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N° 056/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB**, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **EXTINGUIR,** o **CONTRATO** com a Sra. **GERLAINE DIAS DA SILVA**, solteira, portadora do **RG** nº 3228544 SSP/PB**, CPF** n° 071.918.874-19, residente na Rua Nossa Senhora da Soledade, S/N, Conjunto José Joaquim Pereira, Juripiranga-PB, para o cargo excepcional de Oficineira de Trabalhos Manuais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**361CE43D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 057/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N° 057/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB**, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR,** a Sra. **GERLAINE DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do **RG** nº 3228544 SSP/PB**, CPF** n° 071.918.874-19, residente na Rua Nossa Senhora da Soledade, S/N, Conjunto José Joaquim Pereira, Juripiranga-PB, para o cargo de **TÉCNICA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, do Município de Juripiranga-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**4204E19A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 057/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N° 057/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB**, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR,** a Sra. **GERLAINE DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do **RG** nº 3228544 SSP/PB**, CPF** n° 071.918.874-19, residente na Rua Nossa Senhora da Soledade, S/N, Conjunto José Joaquim Pereira, Juripiranga-PB, para o cargo de **TÉCNICA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, do Município de Juripiranga-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**4196697D

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, e determina outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o que dispõe o Art. 5º, alínea "m", combinado com o Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

**Considerando** ser imprescindível a atuação do Poder Público, expropriando a área de que trata este decreto, a fim de possibilitar a abertura de via pública, com vistas à passagem de canal/drenagem, nesta Cidade de Juripiranga,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel residencial localizado na Zona Urbana desta Cidade, na Rua Treze de Maio, n° 114, medindo 5,50m de largura por 16,00m de comprimento, perfazendo área total de 88,00m², limitando-se ao Norte, com propriedade rural pertencente ao espólio de George Franco dos Santos; ao Sul, com a Rua Treze de Maio; a Leste, com imóvel pertencente a José de Souza; e a Oeste, com imóvel de propriedade de Sandra Gomes da Silva.

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior é de propriedade ou posse de Cleuza Gomes da Silva, identificada com o CPF n° 012.737.844-80, com dados registrais ignorados, e será destinado à abertura de via pública de drenagem/canal de águas pluviais, vedada sua utilização em finalidade diversa.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito e caracterizado, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4°** Fica a Área Jurídica da Prefeitura Municipal autorizada a promover a desapropriação do imóvel objetivado, por meios amigáveis, judiciais ou extrajudiciais, incorporando-se a referida área ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente decreto correão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento anual da Prefeitura Municipal, suplementada se necessário.

**Art. 6°** Este Decreto entra em vigor na data da respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juripiranga (PB), em 04 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**BDC8F206

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 130/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 22.265.371/0001-38.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde e os demais serviços pertencentes à esta Secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, SAMU, PSF e FMS.

VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 6 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**D908040A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 131/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO -**

CONTRATO N.º 131/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019 -
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.428.496/0001-12.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde e os demais serviços pertencentes à esta Secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, SAMU, PSF e FMS.
VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 6 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**03BB7C6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 135/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO -**

CONTRATO N.º 135/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: LUAN KENNEDY VIANA DE ARAUJO, CNPJ nº 29.842.605/0001-01.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**15BE84D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2019**

**PROCESSO N.º 017/2019 -**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2019**

**OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LUAN KENNEDY VIANA DE ARAUJO, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**0A88F668

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 134/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO -**

CONTRATO N.º 134/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 -
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
**CONTRATADO:** DANIEL COSTA DA SILVA **-** ME
**CNPJ:** 05.295.020/0001-50
**ENDEREÇO:** Avenida Liberdade, 11, Centro – JURIPIRANGA - PB
**REPRESENTANTE:** DANIEL COSTA DA SILVA – CPF: 603.107.664-00
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
**VALOR TOTAL**: R$ 15.263,00 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais).
**PRAZO:** 60 (Sessenta) Dias.
**VIGÊNCIA:** 08/02/2019 a 09/04/2019.

Juripiranga(PB), 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**F200D8EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 022/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 022/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga,** com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR**: DANIEL COSTA DA SILVA **-** ME
**CNPJ:** 05.295.020/0001-50
**ENDEREÇO:** Avenida Liberdade, 11, Centro – JURIPIRANGA - PB

**REPRESENTANTE:** DANIEL COSTA DA SILVA –
**CPF:** 603.107.664-00
**VALOR R$** 15.263,00 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 08 de fevereiro de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**0E4CF1B2

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PB, localizada à Av. Francisco Gomes, 06 Centro, CEP 58.254-000, torna público para conhecimento dos interessados que, por interesse da administração, através de seu Pregoeiro Oficial o Sr. Marcondes Cunha Bezerra, ADIARÁ a licitação em epigrafe para **as 09h15min horas do dia 25 de Fevereiro de 2019** quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação para a aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Ação Social e outros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 00001 de 08.01.2015. A regulamentação deste procedimento se encontra amparada e exposta no texto das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: marcondes2278@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 11 de Fevereiro de 2019

***MARCONDES CUNHA BEZERRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marcondes Cunha Bezerra
**Código Identificador:**3735689E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2019, para o dia **20 de Fevereiro de 2019 às 13:15 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. A regulamentação deste procedimento se encontra amparada e exposta no texto das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33701153. E-mail: marcondes2278@gmail.com.

Logradouro - PB, 11 de Fevereiro de 2019

***MARCONDES CUNHA BEZERRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marcondes Cunha Bezerra
**Código Identificador:**8A5B30CA

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Data e Local, às 08:00 horas do dia 07/03/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 12 de fevereiro de 2019.

***MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**16C3EF76

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018**
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 473.209,80; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 31.001,48.

Massaranduba - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**91A36363

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 473.209,80; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 31.001,48.

Massaranduba - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**8B9C4DE9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
### INFORMAÇÕES DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Recursos do FMS e Próprios do Município de Massaranduba: 2027/3.3..90.30.00.00/212 2025/3.3..90.30.00.00/212 2025/3.3..90.30.00.00/211 - FPM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00005/2019 - 11.02.19 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 473.209,80; CT Nº 00006/2019 - 11.02.19 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 31.001,48.

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**74EA2D7B

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de locação de uma motocicleta com condutor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00005/2019 - 11.02.19 - MARIA LUCIA DA SILVA - R$ 16.500,00.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**562F2277

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAPRE Nº. 014/2019

**Mataraca, 11 de fevereiro de 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Exonerar, **CARMITA MARCOLINO DA SILVA, CPF N° 051.252.214-65,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**EE0700BD

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAPRE Nº. 015/2019

**Mataraca, 11 de fevereiro de 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Exonerar, **JOSÉ ARLINDO SOARES ANSELMO, CPF N° 842.460.656-68,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, lotado na Secretaria Educação e Desportos, deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**4CD0BC53

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAPRE Nº. 016/2019

**Mataraca, 11 de fevereiro de 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear, **JOSÉ ARLINDO SOARES ANSELMO, CPF N° 842.460.656-68,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**C44B7579

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de Domissanitários diversos, destinados a atender as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 1.007.692,00.

Mataraca - PB, 13 de Fevereiro de 2019

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**61B363A7

### GABINETE DO PREFEITO
### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de Domissanitários diversos, destinados a atender as secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 1.007.692,00.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**5592FB13

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2019. OBJETO: Aquisição de Domissanitários Diversos, Destinados a Atender as Secretarias Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli - ME - CNPJ 24.483.944/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 13 de Fevereiro de 2019

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**FEF89524

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 325/2019 - NOMEAR KÁRCIA MARIA PAULINO**

**PORTARIA Nº 325/2019**

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear **KÁRCIA MARIA PAULINO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe Adjunto Do Gabinete Do Prefeito**, Lotado no GABINETE DO PREFEITO, com remuneração de acordo com a legislação em vigor.
**Art. 2º -** A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2019.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 12 de fevereiro de 2019.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**945B8BB5

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas verduras e hortaliças para atender as necessidades do município de Nazarezinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00063/2019 - 07.02.19 - ALMIR FRUTAS E VERDURAS - JOSE DE SOUSA FILHO - R$ 23.432,10.

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**E48A0876

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO fornecimento diário e parcelado de pães e massas para manutenção de diversos programas do município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, Saúde 15%, MDE e Convênios.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00059/2019 - 07.02.19 - PANIFICADORA VILA NOVA - FRANCISCO LOPES PRUDENCIO - R$ 22.030,00.

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**572EC193

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: SUS, SAUDE 15%, convênios e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até 27/07/2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00026/2019 - 08.01.19 - DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 39.671,00.

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**31C730F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: 03/07/2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00070/2019 - 08.02.19 - PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA ME - R$ 5.000,00.

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**4C8841DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de Nazarezinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho e SUS.
VIGÊNCIA: até 15/10/2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00071/2019 - 08.02.19 - PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA ME - R$ 46.735,50.

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**D87A21D5

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI ORDINÁRIA Nº 445, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

*Ementa: Reajusta os vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ouro Velho/PB, adequando-os ao novo Piso Nacional do Magistério e Legislação Municipal e dá outras providências.*

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º -** Os Professores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB passam a receber os seus vencimentos conforme tabela em anexo.

**Art. 2º -** Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º -** Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

**Art. 5º -** A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

*Ouro Velho/PB, 12 de fevereiro de 2019.*

***NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**0D28455A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI ORDINÁRIA Nº 446, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

*Ementa: Atribui novos valores aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.*

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** Os anexos da Lei Ordinária Municipal nº 352/2011, de 29 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**

| Denominação | Número de Cargos | Símbolo | Vencimentos em R$ |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Contabilidade | 01 | QPP 01 | 998,00 |
| Auxiliar de Administração | 01 | QPP 02 | 998,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 01 | QPP 03 | 998,00 |
| Redator de Atas | 01 | QPP 06 | 998,00 |

**ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Tabela I – Grupo de Direção e Assistência Superior - DAS**

| Denominação | Numero de Cargos | Símbolo | Vencimento em R$ |
|---|---|---|---|
| Controlador – Controle Interno | 01 | QPC DAS 01 | 1.705,00 |

**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Tabela II – Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI**

| Denominação | Número de Cargos | Símbolo | Vencimentos em R$ |
|---|---|---|---|
| Tesoureiro | 01 | QPC DAÍ 01 | 1.705,00 |
| Secretaria Geral da Mesa Diretora | 01 | QPC DAÍ 02 | 1.705,00 |
| Coordenador Legislativo | 01 | QPC DAÍ 03 | 998,00 |
| Coordenador Administrativo | 01 | QPC DAÍ 04 | 998,00 |
| Chefe de Gabinete | 01 | QPC DAÍ 05 | 998,00 |
| Assessor da Mesa Diretora | 01 | QPC DAÍ 06 | 998,00 |

**Parágrafo Único.** Os valores dos vencimentos descritos no caput deste artigo aplica-se a partir do pagamento da Folha do Pessoal referente ao mês de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta norma revoga as incompatíveis com a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

*Ouro Velho/PB, 12 de fevereiro de 2019.*

***NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**4FEFF8D6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECISÃO - ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Ginásio de Esportes, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 08/01/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/01/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 06.081.565/0001-27*. **Às 14:15 horas do dia 12/02/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa.*** Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. **Considerações da Comissão (DECISÃO): Em 31/01/2019, às 14:15 horas, mediante Ata nº 001/2019, devidamente publicada no DOM em 01/02/2019, foram relatados os fatos ocorridos naquela sessão, restando apenas decisão dessa CPL acerca da Fase de Habilitação, que passamos a relatar:**

**Restam INABILITADAS todas às Empresas ora participantes, conforme análise individual abaixo: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - sem acervo técnico compatível com o objeto da licitação, conforme item 6.7.3, 6.7.4, 8.3.3 e 8.3.4 do edital; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56 - sem acervo técnico compatível com o objeto da licitação, conforme item 6.7.3, 6.7.4, 8.3.3 e 8.3.4 do edital; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91 - sem acervo técnico compatível com o objeto da licitação, conforme item 6.7.3, 6.7.4, 8.3.3 e 8.3.4 do edital; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99 - declarações não assinadas por ninguém, ou seja, sem validade por ausência de assinaturas, sendo elas item 8.3.5 (declaração de ME) e item 7.5.1 (declaração de elaboração independente de proposta - anexo II). É de esclarecer ainda que a declaração referente ao item 8.3.5 não inabilita a Empresa, apenas tornaria a mesma sem utilizar os benefícios da Lei 123/2006, todavia, a outra declaração do item 8.3.5 inabilita a referida Empresa; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 06.081.565/0001-27 - sem acervo técnico compatível com o objeto da licitação, conforme item 6.7.3, 6.7.4, 8.3.3 e 8.3.4 do edital, tendo em vista que os serviços executados pelo Engenheiro Geraldo Jeronimo Leite em acervo de objeto da licitação são de 02/08/2010 à 31/08/2011, porém, nesse período o referido engenheiro NÃO era contratado pela Empresa Santa Julia, ou, se era, não comprovou nos autos, tendo em vista que o contrato juntado aos autos foi firmado em 24/04/2018. PUBLIQUE-SE, AGUARDE-SE PRAZO RECURSAL DOS INTERESSADOS**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| *ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO* | *ELIANE RODRIGUES ALCANTARA* |
| *MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES* | |

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**87965D00

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público o adiamento da CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019 Objeto; CHAMADA PÚLBICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e n° 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 11 de Março de 2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**384DC743

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
### RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CMS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**PLENÁRIO:**
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 235ª (ducentésima trigésima quinta) reunião oridinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE**:

**Artigo 1º -** Aprovar do Plano de Educação Permanente; Aprovação do SISPACTO; do Plano de Contingência da Dengue e nomeação de conselheiro para validação do SISPACTO.
**Artigo 2º -** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2019.

***JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA***
Presidente do Conselho de Saúde

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**2D85BBAF

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora ÉRIKA EMANUELLE DE OLIVEIRA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL com lotação na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 11/02/2019;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Professor de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 20/08/2014, através da Portaria nº 175/2014 de 16/07/2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

***R E S O L V E:***

Exonerar, a pedido, a servidora **ÉRIKA EMANUELLE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0066320, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 12/02/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **ÉRIKA EMANUELLE DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0066320, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 12 de fevereiro de 2019.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A4A6D189

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2018. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.303.2004.2044 - 3.3.90.30.02.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00078/2019 - 12.02.19 - JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA ME - R$ 632.602,36.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**9DF339F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 095/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 0000121, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2019.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**01335C97

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

**CONTRATO** N.º 005/2019
**FORNECEDOR:** JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
**CNPJ:** 08.582.479/0001-23
**VALOR:** R$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais)
**PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12** (doze) meses.

**Rubrica Orçamentária 2019:** 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1046 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 08 244 1046 2081 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 08 244 1046 2082 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 25 de janeiro de 2019

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito/ Contratante

***JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**49A0B367

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019)**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de software destinado à gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - do Município de Pombal**

**FORNECEDOR:** JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
**CNPJ:** 08.582.479/0001-23
**VALOR:** R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II.

**RATIFICO** nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 005/2019.

Pombal-PB, 25 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**116A9E8D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 061/2019, 062/2019 E 063/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 034/2018**

Pombal, 06 de Fevereiro de 2019.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.**

**CONTRATO Nº 061/2019**
CONTRATADA: ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME
CNPJ: 03.120.645/0001-56
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 21.029,15 (Vinte e Um Mil e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos).

**CONTRATO Nº 062/2019**
CONTRATADA: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 144.458,30 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

**CONTRATO Nº 063/2019**
CONTRATADA: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ: 09.344.201/0002-61
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 50.657,59 (Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 nas seguintes dotações: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1045 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1045 2016 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1045 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE 12 361 1045 2023 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1045 2025 - Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e

Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. - 10 303 1044 2075 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078– Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 06 de Fevereiro de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito

***ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME***
Contratado

***NILDO FREITAS DANTAS - ME***
Contratado

***OSEAS MARTINS FERREIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**91F257ED

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0002/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**1- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.**
CNPJ: 03.166.237/0001-35.
Valor: R$ 197.500,00.
**2- JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS.**
CNPJ: 21.041.234/0001-57.
Valor: R$ 37.700,00.

Pombal - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

***VIVIANNI ASSIS GALDINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**975A88EA

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Pombal - PB, 12 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
**1- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.**
CNPJ: 03.166.237/0001-35.
Valor: R$ 197.500,00.
**2- JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS.**
CNPJ: 21.041.234/0001-57.
Valor: R$ 37.700,00

Publique-se e cumpra-se.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**1451A401

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0002/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA - ME.
CNPJ: 13.836.920/0001-96.
Valor: R$ 279.200,00.

Pombal - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

***VIVIANNI ASSIS GALDINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**1668D890

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Pombal - PB, 12 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA - ME.
CNPJ: 13.836.920/0001-96.
Valor: R$ 279.200,00

Publique-se e cumpra-se.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**2E746B25

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Resolução FNDE n.º 04/2015. §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações**,** em reunião que ocorrerá na secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de fevereiro de 2019 às 08h30min. **ONDE SE LÊ**: no dia 18 de fevereiro de 2019 às 08h30min. **LEIA-SE CORRETAMENTE:** no dia 08 de março de 2019 às 08h30min.Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – MERENDA ESCOLAR**. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 25 de janeiro de 2019.

***VIVIANNI ASSIS GALDINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**D050BD56

**GABINETE**
**LEI Nº 1.857, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À "ASCAMARP – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMBAL-PB" – CNPJ N° 06.043.052/001-21, AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de doação, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a "ASCAMARP – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pombal-PB", Associação Privada, CNPJ n°. 06.043.052/001-21 com sede no Sítio Camboa, S/N – Zona Rural, Pombal/PB, a fim de que o mesmo seja utilizado com despesas na reforma/recuperação da sede da instituição, haja vista os inúmeros danos ocorridos em razão de incêndio.
**Art. 2º -** A Associação ""ASCAMARP – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pombal-PB" deverá prestar contas de todas as verbas recebidas por outorga da presente lei à Secretaria Municipal de Finanças;
**Parágrafo único.** A prestação de contas deverá ser feita dentro de 90 (noventa) dias corridos após o recebimento de toda a verba destinada à entidade.
**Art. 3º** - O auxílio financeiro referido deverá ser pago por meio de recurso vinculado ao Gabinete do Prefeito, através do Elemento de Despesa 3350.41 – Contribuições.
**Art. 4° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal-PB, em 12 de fevereiro de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**A855606B

**GABINETE**
**LEI Nº 1.858, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo do Município de Pombal autorizado a reajustar em 4,612% (quatro inteiros, seiscentos e doze milésimos por cento), os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) como o menor vencimento dos servidores públicos do Município de Pombal/PB.
**Parágrafo Único:** O disposto no *caput*, não se aplica aos Profissionais do Magistério.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, nos artigos 37, incisos X e XI da Constituição Federal de 1988.
**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1. ° de janeiro de 2019.
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**C89821D0

**GABINETE**
**LEI Nº 1.860, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "JOAQUIM CLAÚDIO DE SOUSA". (JOAQUIM DE VIGO)

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1.°** - Denomina uma das ruas de nossa cidade "Joaquim Claúdio de Sousa".

**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

**Art. 3.° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**53530BB7

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para os veículos da frota da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**18922FEA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 04 (quatro) praças e 01 (um) trevo de acesso no Povoado de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de quantitativos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**76C09316

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 12 de Março de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Josenildo Silva de Oliveira
**Código Identificador:**436B080C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 012/2019.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,**

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB, com o tema **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**
**Art. 2º**. A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Prefeito Municipal de Santa Cecília/PB e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde.
**Art. 3º.** A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB será realizada no dia 20 de março de 2019;
**Art. 4º.** O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução do CMS.
**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB.
**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Perfeito Constitucional do Município de Santa Cecília/PB, 12 de fevereiro de 2019.

***ROBERTO FLORENTINO PESSOA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Josefa Adilza Lima da Silva
**Código Identificador:**583380B4

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a diversas secretarias do município. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/02/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 12 de Fevereiro de 2019.

***JOABE DE SÁ LOURENÇO.***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Joabe de Sá Lourenço
**Código Identificador:**20025C8B

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gás de cozinha destinados as diversas secretaria do município de São José da Lagoa Tapada-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Fevereiro de 2019

***CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao Jucelio Silva do Vale
**Código Identificador:**D13EE4E0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Prestação e serviços no processamento de dados dos sistemas de informação de vigilancia em saude, conforme periodicidade exigida pelo Ministério da saúde.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO SARMENTO CESARINO - R$ 11.550,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao Jucelio Silva do Vale
**Código Identificador:**2C7565ED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Execução de serviços mecânicos, torno e solda destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO FLORÊNCIO - R$ 14.850,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao Jucelio Silva do Vale
**Código Identificador:**F4C73858

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2019. OBJETO: Execução de Serviços Mecânicos, Torno e Solda Destinados a Manutenção dos Veículos Que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos o seguinte prestador para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Florêncio - CPF 535779814-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - Terreo - São José da Lagoa Tapada - PB, no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3538-1155.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Fevereiro de 2019

***CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joao Jucelio Silva do Vale
**Código Identificador:**AB26DF01

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI Nº 356/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A PESSOAS DE BAIXA RENDA.

**A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB**, a Sra. **Ana Maria da Silva Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 08 (oito) terrenos localizados na quadra 86 do Conjunto Filadélfia Saraiva Leão e 18 (dezoito) terrenos na Quadra 71, do Bairro Isabel de Braúna, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, a pessoas de baixa renda, obedecidos os critérios fixados nesta lei (croqui em anexo).

**§ 1º -** Para consecução do fim previsto no caput deste artigo, o Município poderá firmar escritura pública de promessa de doação ou de doação.
**§ 2º -** Os imóveis doados servirão exclusivamente à moradia dos donatários e seus dependentes.
**§ 3º -** Fica proibido a venda, locação ou sessão do imóvel a terceiros, por um período de 10(dez) anos.

**Art. 2º -** O imóvel a ser doado será construído nos padrões de casa popular.
**§1° -** Ficam proibidas quaisquer ampliações ou transformações do imóvel sem a autorização pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

**§2°** - Ficam igualmente proibidos os donatários de criarem nos imóveis e nas adjacências, animais suínos ou quaisquer outros, que por sua natureza sejam vetores de patologias.

**Art. 3º** - O benefício instituído nesta lei será concedido a pessoas carentes de recursos que atendam, além de outras exigências julgadas convenientes ao resguardo do interesse público aos seguintes requisitos:

**I** – que esteja em situação de risco social, desabrigados ou morando em lugares impróprios para moradia;
**II** - que o pretendente prove morar no Município de São José de Brejo do Cruz por mais de 05(cinco) anos;
**III** - que não possua bens imóveis;
**IV** - que não tenha recebido, a qualquer título, imóvel de propriedade do Município, Estado ou União, suas autarquias e fundações, em qualquer época, bem como o cônjuge e filhos, se houver;
**V** - que comprove ter renda familiar mensal igual ou inferior a 01 (Um) salário mínimo;
**VI** – que passe por uma análise técnica sobre sua capacidade econômica-financeira através do serviço de assistência social do Município.

**Art. 4º** - Retornará ao domínio do Município independente de notificação judicial ou extra judicial o imóvel que for utilizado pelo donatário para fins diversos do objeto mencionado no § 2º do artigo 1º desta lei.

**Art. 5º** - Incorrerá na mesma pena prevista no artigo 4º, o donatário que:
**I** - ceder o imóvel a terceiros, a qualquer título;
**II** - deixar de cumprir as obrigações constantes no artigo 2º desta lei;
**III** - abandonar o imóvel por prazo superior a 03 (três) meses.

**Art. 6º** - Ocorrendo qualquer das hipóteses de reversão mencionadas nos artigos 4º e 5º, o donatário não terá direito à indenização por benfeitorias porventura existentes.

**Art. 7º** - O Poder Executivo poderá fazer constar do instrumento de doação outras cláusulas e condições que julgar necessárias ao resguardo do interesse público, cujo descumprimento acarretará a reversão da doação, obedecido o disposto nesta lei.

**Art. 8º** - O Executivo Municipal baixará os atos regulamentares necessários à execução desta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua vigência.

**Art. 9º** - Os recursos destinados à execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento.

**Art. 10** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 11** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 12 de Fevereiro de 2019.

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**C57CCDA9

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil - Engenheiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO ANDRADE DE AZEVEDO - R$ 27.500,00.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2019

*FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO*
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**E86ED14F

### CPL
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2019. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil - Engenheiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2019.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**523E3BD1

### CPL
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Presencial nº 00007/2019, onde se lê: "ELAINE CUNHA DA SILVA"; leia-se: "MARCELO DE SOUZA PEREIRA". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 12 de Fevereiro de 2019

*MARCELO DE SOUZA PEREIRA*
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**5093CF5B

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL N° 002/2019

**EDITAL N° 002/2019**
**ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Sapé, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEDCET, visando resgatar as tradições carnavalescas, além de objetivar o fomento e descentralização de recursos para ALA URSAS locais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção, fomento e realização das Festividades Carnavalescas e do III Concurso de Ala Ursas.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O presente Edital tem por objeto fomentar a realização de festividades carnavalescas em Sapé e a seleção de até 06 (seis) Ala Ursas de Sapé – É permitido agremiações convidadas, desde que não

ultrapasse o número de 04 (quatro), para apresentações que acontecerão em local, dia e hora determinados pela Comissão Organizadora selecionada no certame em acordo com a Prefeitura Municipal.

**2 - OBJETIVOS**

Fomentar a produção de Ala Ursas locais e festejos carnavalescos, injetando recursos em grupos de Sapé para realização de apresentações;
Incentivar novos valores artísticos de Sapé;
Movimentar a economia do município;
Promover o acesso gratuito e resgatar as manifestações carnavalescas para a população em geral;
Fortalecer a política cultural de Sapé;
Facilitar a integração entre Ala Ursas do município;
Utilizar atividades artístico-culturais, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé.
Divulgar o trabalho das Ala Ursas Sapeenses e demais artistas locais.

**3 - DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO**

3.1 Por meio deste Edital, a cidade de Sapé será beneficiada nos aspectos: Cultural, Social e Econômico, conforme observamos a seguir.

**3.2 ASPECTOS CULTURAIS**

a) Fortalecimento dos movimentos artísticos- culturais;
b) Intensificação de políticas públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses;
c) Preservação de tradições culturais do município de Sapé.

**3.3 ASPECTOS SOCIAIS**

Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e Cultura.

**3.4 ASPECTOS ECONÔMICOS**

Fortalecimento do mercado formal e informal através do incentivo à circulação de bens e serviços diretamente relacionados às apresentações das Ala Ursas de Sapé e festividades carnavalescas;
Ampliação do campo de trabalho para pessoas envolvidas com festividades carnavalescas e Ala Ursas Sapeenses, que serão fomentados, diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio, no total bruto de ***R$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).*** Serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

**4- DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO**

Produção geral – Limite R$ 2.000,00
Cachê para jurados - Limite de R$ 1.500,00
Cachê para artistas locais – Limite de R$ 3.200,00
Cachê para orquestras de frevo - Limite de R$ 5.000,00
Seguranças – Limite de R$ 1.200,00
Palco, banheiros químicos, disciplinadores e som – Limite de R$ 7.300,00
Repasse para seis agremiações (Ala Ursas) sendo R$ 1.000,00 para cada, totalizando R$ 6.000,00
Total limite de gastos – **R$26.200,00**

**5- DAS PENALIDADES**

Caso, eventualmente, a Ala Ursa, demais artistas envolvidos ou o representante da comissão organizadora, por algum motivo, **NÃO** cumpra com o Edital, não se apresentando na hora, local e dia definidos, não fazendo registro fotográfico, bem como não efetuando sua prestação de contas, por meio de seu **LÍDER** devidamente registrado, ficarão impedidos de participar de outros editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.

**6- DA CONTRAPARTIDA SOCIAL DAS ALA URSAS**

As Ala Ursas selecionadas farão, além da apresentação durante o concurso, uma apresentação didática, com formação reduzida (caso não se tenha espaço adequado), em local a ser definido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
As despesas extraordinárias para essa apresentação ficam a cargo da agremiação. Caso a localidade fique na Zona Rural, o transporte fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Também será exibida, em qualquer peça publicitária, o Brasão Municipal e a informação que o recurso veio de presente edital, constando seu número, título e data.

**- DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES**

2.1 – As festividades seguirão o seguinte calendário com as seguintes atrações:

DIA 02/03
08:00 PAVILHAÕ CENTRAL: (ORQUESTRA DE FREVO)
18h30 BAIRRO RUA NOVA: ATIVIDADE CULTURAL
20h30min PRAÇA DO AMOR: SHOW COM ARTISTA LOCAL

DIA 03/03
08:00 PATIO DA FEIRA DE NOVA BRASILIA: ORQUESTRA DE FREVO
16:00 HORAS BAIRRO SANTA MARINA: ATIVIDADE CULTURAL
17:30 NA PRAÇA DA SAÚDE: SHOW COM ARTISTA LOCAL

DIA 04/03
17:00 BAIRRO SÃO FRANCISCO: ATIVIDADE CULTURAL
20:30 PRAÇA MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA: SHOW COM ARTISTA LOCAL

DIA 05/03
15:00 BAIRRO SANTA LUZIA: ATIVIDADE CULTURAL
15:00 CIDADE CRISTÃ: ATIVIDADE CULTURAL
17:00 CIDADE CRISTÃ: SHOW COM ARTISTA LOCAL

DIA 10/03
FESTIVAL DAS ALA URSAS (16:00 PRAÇA DE EVENTOS)

O Concurso será realizado na **Praça de Eventos Doutor João Úrsulo**, no dia **10 de Março de 2018**, **às 14 horas.**

O local, dia e hora das apresentações poderão ser modificadas, sendo alteradas, desde que acordadas entre as partes.

**- DOS PARTICIPANTES**

4.1 Podem concorrer neste certame as pessoas nascidas no município de Sapé ou residentes no município há, no mínimo, 06 (seis) meses, comprovando esta exigência por meio de documentos. Tal informação pode ser comprovada através dos seguintes documentos:
Comprovante de água;
Energia Elétrica;
Etc.

**9- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Os representantes das Ala Ursas Sapeenses **(Vedada a participação de Pessoas Físicas com pendências em Editais Anteriores)** interessadas em participar deste certame, deverão se inscrever **do dia 11/02/2019 até o dia 18/02/2019,** através da Recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEDCET, devendo ser protocolado no ato da inscrição:
a) histórico das Ala Ursas: Número de componente, fotos, locais de apresentações anteriores,
b) comprovante (s) de premiação (ões) (***se existir***);
c) nome completo e endereço dos integrantes e Termo de Compromisso/ Aceitação de cumprimento do Edital assinado por um representante;
d) documentação de um único **LÍDER,** que representará todas as agremiações;

e) projeto detalhado com a programação, artistas participantes e orçamento para as festividades carnavalescas e para o III Concurso de Ala Ursas;
f) ofícios direcionados à Polícia Militar – PM, SAMU, SMTRANS, CORPO DE BOMBEIROS e demais órgãos competentes para que o evento ocorra com segurança e disciplina.

**10 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1As etapas são as seguintes:
a) seleção dos grupos participantes, representados por um membro, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata autenticada em cartório e que será denominado **LÍDER**;
b) indicação das Ala Ursas que participarão do Concurso;
c) entrega da documentação do **LÍDER GERAL**, no ato da inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
d) realização da apresentação em data e hora a ser definidas;
e) prestação de contas das despesas com a apresentação.

A etapa prevista na ***alínea e*** é de responsabilidade ***exclusiva*** do LÍDER, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos, notas fiscais, fotos e etc.)
O líder geral será responsável pelo repasse para as agremiações, demais atividades desenvolvidas e pelas prestações de contas do montante total deste edital.

**11- DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 Relação de documentação para repasse a título de apoio para realização do Concursos na condição de Pessoa Física - ***LÍDER***:
a) Certidão Negativa Federal; **(http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2)**
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Certidão Negativa Trabalhista;
e) Situação Cadastral do CPF;
f) NIT (PIS/PASEP);
g) Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência;
h) Número da Conta Bancária;
i) Cópia autenticada da Ata de escolha do Líder como representante das Ala Ursas.

**12 – DO CRONOGRAMA**

| ETAPA | PERÍODO | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| 1ª ETAPA | 11/02 a 15/02 de 2019 | A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- SEDCET, abre as inscrições para o Edital nº 002/2019 de Festividades Carnavalescas. As pessoas que aderirem ao Edital, preencherão Ficha de Inscrição na Sede da Secretaria, assinarão um Termo de Concordância com as regras do Processo e entregarão o material e os documentos citados no item 11 do Edital. | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e os candidatos inscritos. |
| | 18/02/2019 | Reunião com a Comissão Julgadora | Comissão Julgadora |
| | 19/02/2019 | Anúncio do vencedor | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo |
| | 20/02/2018 | Realização da solenidade de premiação. | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo |
| 2ª ETAPA | 10/04/2019 | Prestação de contas | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo |

**13 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A seleção das 06 (seis) Ala Ursas que participarão do concurso será feita por agentes culturais das Artes e pela Secretaria Executiva de Cultura e Esporte de Sapé.
13.2 A Prefeitura Municipal de Sapé repassará ao Líder escolhido pelas Ala Ursas, o aporte financeiro, a título de apoio, acima definido, para a realização das apresentações carnavalescas e também do III Concurso das Ala Ursas.
13.3 A ordem das apresentações, os itens a serem julgados e demais questões serão regulamentados por documento assinado pelo **LÍDER** e por representantes agremiações, com supervisão da Prefeitura, sendo repassada uma cópia para todos os participantes;
13.4 Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé;
13.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé.

Sapé, 11 de fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito Constitucional de Sapé

**Edital Ala Ursas 2019**
FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO DO LÍDER:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (anexar cópia de comprovante de residência):

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL OU COMERCIAL:

TELEFONE CELULAR:

CPF (anexar cópia):

RG (anexar cópia):

PIS/PASEP/NIT (anexar cópia):

**Termo de aceite**

Eu,_, na condição de líder das Ala Ursas, estou de acordo com o presente edital e me comprometo a fazer cumprir os itens contidos no mesmo. Declaro não ser funcionário da Prefeitura Municipal de Sapé: Efetivo, comissionado ou prestador de serviço. Declaro ainda que todas as imagens das apresentações podem ser usadas pela Prefeitura Municipal de Sapé, em qualquer tempo e sem nenhum ônus.

Cidade:_, de 2019.

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**9C6550E2

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO 2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves De Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Ao iniciar os trabalhos o Presidente convidou o senhor Prefeito Geraldo Moura Ramos para ir a tribuna fazer uso da palavra. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente:Projeto de Lei nº 001/2019 dispõe sobre a redução da carga horária de 40 horas semanais para 30 horas dos profissionais de enfermagem, ou seja, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem e da outras providências, de autoria do Poder Legislativo; Projeto de Lei nº 002/2019dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no Município de Soledade-PB, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e da outras providências, de autoria do Vereador Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia; Projeto de Lei nº

003/2019, Institui o programa "morar melhor" e a taxa de processamento da despesa pública – TPDP, no âmbito do Município de Soledade e dá outras providências correlatas; Projeto de Lei nº 004/2019, Dispõe sobre o novo plano de carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Soledade, revoga Lei e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 08, de 28 de dezembro de 2018, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº. 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Institui gratificação de função, na estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Soledade, altera vencimentos e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 09, de 21 de janeiro de 2019, Concede reajuste salarial aos servidores do Executivo Municipal para adequação ao piso mínimo nacional e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo; Veto Total nº 002/2018 interposto ao Projeto de Lei nº 023/2018 que dispõe sobre a criação e funcionamento do canil municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Veto Total nº 003/2018 interposto ao Projeto de Lei nº 021/2018, dispõe sobre sinalização de trânsito da zona urbana, placas de identificação das ruas, povoados e sítios e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Indicação nº 001/2019 autoria do vereador Alexandre Gomes. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna o senhor Bruno Rodrigues representante do Sintab (sindicato dos trabalhadores) com o tema "educação e outros", e os vereadores: Julio César de Vasconcelos Garcia, com o tema "abertura dos trabalhos", e Alexandre Gomes "Boas vindas". Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Requerimento nº 001/2018 de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na ocasião foram à tribuna o autor da matéria e o vereador Julio César Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Antes de encerrar o Presidente informou ao Plenário os membros que compõe a Comissão de Constituição Justiça e Redação, Presidente: Julio Cesar Garcia de Vasconcelos; membros: Janiel dos Santos; Osório Guedes Policarpo Neto; José Correia Queiroz; Wellington Di Karlos de Oliveira; suplentes: Alexandre Gomes e Vânia Maria Leal. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessõesem 05 de Fevereiro de 2019.

***REGINALDO GOMES FALCÃO***
1º Secretário

***JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO***
Presidente

**Publicado por:**
Reginaldo Gomes Falcão
**Código Identificador:**4BAEE447

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2018**

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benicio de Araujo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº , de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Municipal nº 009/2017, de 23 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

| VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 70.104.344/0001-26 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | Abaixados de lingua pct c/100 und | THEOTO | PCT | 50 | 4,55 | 227,50 |
| 2 | Água oxigenada 1000 ml | VICFARMA | LTS | 36 | 1,20 | 43,20 |
| 3 | Agua destilada 5000 ml | CINORD | GL | 100 | 17,00 | 1.700,00 |
| 4 | Agua destilada 10ml | FARMACE | AMP | 7000 | 0,37 | 2.590,00 |
| 5 | Acido tranexamico inj.de 5ml | BLAU | AMP | 500 | 7,58 | 3.790,00 |
| 6 | Adrenalina injetavel 10ml | HIPOLABOR | AMP | 800 | 6,20 | 4.960,00 |
| 7 | Agulha 13x4,5 | DESCARPACK | UND | 10000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 8 | Agulha 20x5,5 | DESCARPACK | UND | 10000 | 0,09 | 900,00 |
| 9 | Agulha 25x6 | DESCARPACK | UND | 3000 | 0,08 | 240,00 |
| 10 | Agulha 25x7 | DESCARPACK | UND | 10000 | 0,09 | 900,00 |
| 11 | Agulha 25x8 | DESCARPACK | UND | 3000 | 0,08 | 240,00 |
| 12 | Agulha 30x8 | DESCARPACK | UND | 1000 | 0,09 | 90,00 |
| 13 | Agulha 40x12 | DESCARPACK | UND | 5000 | 0,09 | 450,00 |
| 16 | Alcool Gel 1000 ml | VICFARMA | LTS | 120 | 15,50 | 1.860,00 |
| 17 | Alcool Iodado 1000ml | VICFARMA | LTS | 12 | 15,20 | 182,40 |
| 18 | Álcool 70% 1000 ml | VICFARMA | UND | 300 | 11,80 | 3.540,00 |
| 19 | Algodão hidrofilico 500 g | NATHALIA | PCT | 200 | 13,00 | 2.600,00 |
| 20 | Algodão ortopédico 500 g | ORTOFEN | PCT | 10 | 14,60 | 146,00 |
| 22 | Amiodarona injetavel 2ml | HIPOLABOR | AMP | 500 | 8,25 | 4.125,00 |
| 23 | Almotolias 250 ml | J.PROLAB | UND | 50 | 4,10 | 205,00 |
| 24 | Almotolias 500 ml | J.PROLAB | UND | 50 | 4,10 | 205,00 |
| 25 | Amicacina injetavel 500mg | TEUTO | AMP | 600 | 4,90 | 2.940,00 |
| 26 | Atropina injetavel 1ml | FARMACE | AMP | 1000 | 1,05 | 1.050,00 |
| 27 | Atadura crepom 10 cm pct c/12 und | UNITEX | PCT | 300 | 6,40 | 1.920,00 |
| 28 | Atadura crepom 15 cm pct c/12 und | UNITEX | PCT | 300 | 9,60 | 2.880,00 |
| 30 | Atadura crepom 30 cm pct c/12 und | UNITEX | PCT | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 31 | Atadura gessada 10cm | ORTOFEN | UND | 200 | 2,30 | 460,00 |
| 32 | Atadura gessdaa 15cm | ORTOFEN | UND | 200 | 2,70 | 540,00 |
| 33 | Aminofiliba inj.10ml | FARMACE | AMP | 1000 | 1,90 | 1.900,00 |
| 34 | Ampicilina injetavel 1gr | BLAU | AMP | 500 | 15,50 | 7.750,00 |
| 35 | Bicarbonato de sodio 8,4% de 10ml | FARMACE | AMP | 500 | 1,60 | 800,00 |
| 36 | Bromoprida injetavel 2ml | HIPOLABOR | AMP | 1000 | 2,80 | 2.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Bolsa coletora de sistema fechado | SOLIDOR | UND | 250 | 3,60 | 900,00 |
| 39 | Benzilpenicilina injetavel 1.200.000ui | TEUTO | AMP | 700 | 14,40 | 10.080,00 |
| 40 | Benzilpenicilina injetavel 600.000ui | TEUTO | AMP | 350 | 12,50 | 4.375,00 |
| 41 | Butil. Escopolamina+dipirona inj. De 5ml | FARMACE | AMP | 3000 | 2,90 | 8.700,00 |
| 42 | Butil. Escopolamina simples De 1ml | FARMACE | AMP | 1000 | 2,70 | 2.700,00 |
| 44 | Canula de guedel 0 a 6 | OXIGEL | KIT | 20 | 53,00 | 1.060,00 |
| 45 | Clorexidina 0,5% 1000 ml | VICFARMA | LTS | 36 | 16,70 | 601,20 |
| 46 | Clorexidina 2% 1000 ml | VICFARMA | LTS | 60 | 24,00 | 1.440,00 |
| 47 | Clorexidina 4% 1000 ml | VICFARMA | LTS | 12 | 32,00 | 384,00 |
| 48 | Cloridrato de bupivacaina 0,5% s/vaso 10ml | UNIAO | AMP | 150 | 20,00 | 3.000,00 |
| 49 | Cloridrato de bupivacaina 0,5% c/vaso 10ml | UNIAO | AMP | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 50 | Cloridrato de bupivacaina pesada amp.4ml | UNIAO | AMP | 240 | 13,85 | 3.324,00 |
| 51 | Cetamina inj.10ml | BIOCHIMICO | AMP | 50 | 88,00 | 4.400,00 |
| 52 | Compresa de gase p/cirurgia pct c/50 und | ORTOFEN | PCT | 50 | 81,00 | 4.050,00 |
| 53 | Compressa de gaze 7.5x7.5 pct c/500 und | SPMARCAS | PCT | 400 | 9,10 | 3.640,00 |
| 54 | Colagenase c/cloranfenicol 30gr | CRISTALIA | UND | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 55 | Coletor universal | J.PROLAB | UND | 3000 | 0,57 | 1.710,00 |
| 56 | Ciprofloxacino inj.200mg 100ml | ISOFARMA | AMP | 100 | 49,00 | 4.900,00 |
| 57 | Cimetidina injetavel 2ml | HIPOLABOR | AMP | 1000 | 1,85 | 1.850,00 |
| 58 | Coletor de urina masculino e femenino | MEDSONDA | UND | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 59 | Cefalotina inj. 1gr | TEUTO | AMP | 800 | 14,50 | 11.600,00 |
| 60 | Ceftriaxona inj. 1gr | TEUTO | AMP | 800 | 17,50 | 14.000,00 |
| 61 | Cloreto de sodio 20% 10ml | FARMACE | AMP | 1000 | 0,55 | 550,00 |
| 62 | Cloreto de Potassio 19,1% 10ml | FARMACE | AMP | 1000 | 0,55 | 550,00 |
| 63 | Complexo b injetavel 2ml | HYPOFARMA | AMP | 2000 | 1,90 | 3.800,00 |
| 64 | Dobutamina injetavel 10ml | HIPOLABOR | AMP | 500 | 6,30 | 3.150,00 |
| 65 | Dopamina injetavl 2ml | HIPOLABOR | AMP | 500 | 1,82 | 910,00 |
| 66 | Descartex 13 lts | SHARPBOX | UND | 300 | 4,45 | 1.335,00 |
| 68 | Detergente enzimatico 1000 ml | VICFARMA | LTS | 24 | 61,00 | 1.464,00 |
| 69 | Dreno penrose N:1 | WILTEX | UND | 36 | 15,00 | 540,00 |
| 70 | Dreno penrose N:2 | WILTEX | UND | 36 | 15,00 | 540,00 |
| 71 | Dreno penrose N:3 | WILTEX | UND | 36 | 15,00 | 540,00 |
| 72 | Diclofenaco de sodio injetavel 2ml | FARMACE | AMP | 3000 | 1,80 | 5.400,00 |
| 73 | Diclofenaco de potassio injetavel 2ml | FARMACE | AMP | 1500 | 1,80 | 2.700,00 |
| 74 | Dipirona injetavl 2ml | FARMACE | AMP | 3000 | 1,80 | 5.400,00 |
| 75 | Dexametazona injetavel 2mg | FARMACE | AMP | 2000 | 1,75 | 3.500,00 |
| 76 | Dexametazona injetavel 4mg | FARMACE | AMP | 3000 | 2,40 | 7.200,00 |
| 77 | Deslanosidio injetavel 2ml | UNIAO | AMP | 500 | 2,90 | 1.450,00 |
| 78 | Diazepan injetavel 2ml | TEUTO | AMP | 500 | 1,85 | 925,00 |
| 80 | Equipo macrogotas | DESCARPACK | UND | 3000 | 1,35 | 4.050,00 |
| 81 | Equipo microgotas | DESCARPACK | UND | 500 | 2,10 | 1.050,00 |
| 82 | Equipo para transfusao de sangue | SOLIDOR | UND | 200 | 6,40 | 1.280,00 |
| 83 | Escalp 19 | SOLIDOR | UND | 1000 | 0,25 | 250,00 |
| 84 | Escalp 21 | SOLIDOR | UND | 1000 | 0,25 | 250,00 |
| 85 | Escalp 23 | SOLIDOR | UND | 3000 | 0,25 | 750,00 |
| 86 | Escalp 25 | SOLIDOR | UND | 1000 | 0,25 | 250,00 |
| 87 | Escalp 27 | SOLIDOR | UND | 500 | 0,25 | 125,00 |
| 88 | Escova de degermante | VICFARMA | UND | 500 | 2,60 | 1.300,00 |
| 89 | Esparadrapo 10x4,5 | CIEX | LTS | 480 | 7,80 | 3.744,00 |
| 90 | Efortil injetavel 1ml | UNIAO | AMP | 100 | 2,20 | 220,00 |
| 91 | Etomidato injetavel 10ml | CRISTALIA | AMP | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 92 | Espatula de aires pct c/100 und | THEOTO | PCT | 50 | 7,20 | 360,00 |
| 93 | Especulo ginecologico | KOLPLAST | UND | 4000 | 1,90 | 7.600,00 |
| 94 | Escova citologica n/esteril | KOLPLAST | UND | 3000 | 0,45 | 1.350,00 |
| 95 | Éter 1000 ml | VICFARMA | LTS | 10 | 37,00 | 370,00 |
| 96 | Efedrina injetavel 2ml | UNIAO | AMP | 200 | 6,85 | 1.370,00 |
| 97 | Enflurano frasco 100ml | BIOCHIMICO | FRS | 10 | 270,00 | 2.700,00 |
| 98 | Enoxparina injetavel 40mg | BIOCHIMICO | AMP | 100 | 31,00 | 3.100,00 |
| 99 | Enoxparina injetavel 80mg | BIOCHIMICO | AMP | 100 | 35,00 | 3.500,00 |
| 100 | Filme para raio x 18x24 | FUJI | UND | 1000 | 1,65 | 1.650,00 |
| 102 | Filme para raio x 30x40 | FUJI | UND | 1000 | 3,65 | 3.650,00 |
| 104 | Fio cat gut cromado 0 c/ag 3.0 | BIOLINE | CX | 5 | 113,00 | 565,00 |
| 105 | Fio cat gut cromado 1 c/ag 3,0 | BIOLINE | CX | 8 | 113,00 | 904,00 |
| 107 | Fio cat gut cromado 3.0 c/ag 4.0 | BIOLINE | CX | 8 | 113,00 | 904,00 |
| 108 | Fio cat gut simples 2.0 c/ag 2.5 | BIOLINE | CX | 4 | 113,00 | 452,00 |
| 109 | Fio cat gut simples 3.0 c/ag 2.5 | BIOLINE | CX | 4 | 113,00 | 452,00 |
| 110 | Fio cat gut simples 0 c/ag 3.5 | BIOLINE | CX | 4 | 113,00 | 452,00 |
| 114 | Fio nylon mon preto 2-0 c/ag 3 cm | SUPERMED | CX | 8 | 41,00 | 328,00 |
| 115 | Fio nylon mon preto 3-0 c/ag 3 cm | SUPERMED | CX | 8 | 41,00 | 328,00 |
| 116 | Fio nylon mon preto 4-0 c/ag 2,4 | SUPERMED | CX | 8 | 41,00 | 328,00 |
| 119 | Fio polip azul c/ag 3.0 cm | BIOLINE | CX | 4 | 180,00 | 720,00 |
| 120 | Fio polip azul c/ag 4.0 cm | BIOLINE | CX | 4 | 182,00 | 728,00 |
| 121 | Fita autoclave hospitalar 19mmx30m | CIEX | UND | 100 | 3,10 | 310,00 |
| 123 | Fita hospitalar 16X50 m | CIEX | UND | 150 | 2,50 | 375,00 |
| 125 | Fita Micropore 50x10 | CIEX | RL | 100 | 4,55 | 455,00 |
| 126 | Fixador citologico 100 ml | KOLPLAST | FR | 36 | 13,00 | 468,00 |
| 127 | Furosemida injetavel 2ml | FARMACE | AMP | 2000 | 1,80 | 3.600,00 |
| 128 | Fixador automatico p/raio x 38 litros | DPCBRASIL | GL | 6 | 379,00 | 2.274,00 |
| 129 | Formol 40% 1000 ml | VICFARMA | LTS | 24 | 33,00 | 792,00 |
| 130 | Fentanil inj.0,05mg/ml de 10ml | HIPOLABOR | AMP | 200 | 8,10 | 1.620,00 |
| 131 | Fenobarbital injetavel de 2ml | TEUTO | AMP | 1000 | 2,30 | 2.300,00 |
| 132 | Fenitoina injetavel 2ml | HIPOLABOR | AMP | 500 | 2,28 | 1.140,00 |
| 133 | Gorro descartável pct c/100 unds | ANADONA | PCT | 100 | 16,00 | 1.600,00 |
| 134 | Glicerina liquida 1000ml | CINORD | LTS | 12 | 26,60 | 319,20 |
| 135 | Gaze em rolo 91x91 m | ORTOFEN | RL | 400 | 46,00 | 18.400,00 |
| 136 | Gazes 10x10 pct c/10 und | ORTOFEN | PCT | 500 | 0,80 | 400,00 |
| 137 | Gel condutor 1000 ml | CINORD | LTS | 24 | 10,80 | 259,20 |
| 138 | Gentamicina injetavel 10mg 2ml | NOVAFARMA | AMP | 500 | 1,80 | 900,00 |
| 139 | Gentamicina injetavel 20mg 2ml | NOVAFARMA | AMP | 500 | 1,80 | 900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 140 | Gentamicina injetavel 40mg 2ml | NOVAFARMA | AMP | 500 | 1,80 | 900,00 |
| 141 | Gentamicina injetavel 80mg 2ml | HYPOFARMA | AMP | 1000 | 2,05 | 2.050,00 |
| 142 | Glicose inj. 50% de 10ml | FARMACE | AMP | 3000 | 0,43 | 1.290,00 |
| 143 | Glutaraldedo 2% 5000 ML | CINORD | GL | 10 | 165,00 | 1.650,00 |
| 144 | Gluconato de calcio 50% de 10ml | ISOFARMA | AMP | 500 | 3,10 | 1.550,00 |
| 145 | Germe rio desinf. Instrum.galao c/5 litros | CINORD | GL | 4 | 168,00 | 672,00 |
| 146 | Grau cirúrgico 100x100 | POLITEX | RL | 30 | 63,00 | 1.890,00 |
| 147 | Grau cirúrgico 150x100 | POLITEX | RL | 30 | 95,00 | 2.850,00 |
| 148 | Grau cirúrgico 200x100 | POLITEX | RL | 30 | 126,00 | 3.780,00 |
| 149 | Grau cirúrgico 250x100 | POLITEX | RL | 30 | 158,00 | 4.740,00 |
| 150 | Grau cirúrgico 300x300 | POLITEX | RL | 30 | 190,00 | 5.700,00 |
| 151 | Haloperidol injetal de 2ml | TEUTO | AMP | 1000 | 2,30 | 2.300,00 |
| 152 | Halothano frasco 100ml | BIOCHIMICO | FR | 10 | 238,00 | 2.380,00 |
| 153 | Hidrocortizona injetavel 100mg | TEUTO | AMP | 500 | 12,00 | 6.000,00 |
| 154 | Hidrocortizona injetavel 500mg | TEUTO | AMP | 700 | 14,50 | 10.150,00 |
| 155 | Heparina injetavel 5000ui | HIPOLABOR | AMP | 100 | 12,50 | 1.250,00 |
| 162 | Lamina de bisturi 15 cx c/100 und | SOLIDOR | CX | 15 | 29,90 | 448,50 |
| 163 | Lamina de bisturi 23 cx c/100 und | SOLIDOR | CX | 15 | 29,90 | 448,50 |
| 164 | Lâmina de bisturi 24 cx c/100 und | SOLIDOR | CX | 15 | 29,90 | 448,50 |
| 165 | Lamina para microscopio foscacx c/50 unds | SOLIDOR | CX | 50 | 8,90 | 445,00 |
| 167 | Lidocaina 2% s/vaso amp.20ml | HYPOFARMA | AMP | 200 | 19,20 | 3.840,00 |
| 168 | Lidocaina 2% c/vaso amp.20ml | HYPOFARMA | AMP | 100 | 20,50 | 2.050,00 |
| 169 | Lidocaina spray 50ml | HIPOLABOR | FR | 10 | 130,00 | 1.300,00 |
| 170 | Lidocaina geleia 30gr | HIPOLABOR | UND | 200 | 5,00 | 1.000,00 |
| 171 | Luva de procedimento G | NUGARD | CX | 200 | 24,50 | 4.900,00 |
| 172 | Luva de procedimento M | NUGARD | CX | 400 | 24,50 | 9.800,00 |
| 173 | Luva de procedimento P | NUGARD | CX | 200 | 24,50 | 4.900,00 |
| 174 | Luva de procedimento PP | NUGARD | CX | 30 | 24,50 | 735,00 |
| 175 | Luvas cirúrgica 7.0 | MAIXTEX | PAR | 300 | 1,30 | 390,00 |
| 176 | Luvas cirúrgica 7.5 | MAIXTEX | PAR | 300 | 1,30 | 390,00 |
| 177 | Luvas cirúrgica 8.0 | MAIXTEX | PAR | 300 | 1,30 | 390,00 |
| 178 | Luvas cirúrgica 8.5 | MAIXTEX | PAR | 300 | 1,30 | 390,00 |
| 179 | Mascara com eslastico pct c/50 und | ANADONA | PCT | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 180 | Malha tubular de 15cm | ORTOFEN | UND | 10 | 14,00 | 140,00 |
| 181 | Metoclopramida injetavel 2ml | FARMACE | AMP | 3000 | 0,90 | 2.700,00 |
| 182 | Metilergometrina injetavel amp 2ml | UNIAO | AMP | 300 | 2,65 | 795,00 |
| 183 | Midazolan 5mg injetavel | HIPOLABOR | AMP | 100 | 5,60 | 560,00 |
| 184 | Midazolan 15mg injetavel | HIPOLABOR | AMP | 200 | 7,10 | 1.420,00 |
| 185 | Morfina 10mg injetavel de 2ml | HIPOLABOR | AMP | 100 | 4,20 | 420,00 |
| 186 | Morfina 0,2mg injetavel de 2ml | CRISTALIA | AMP | 200 | 7,70 | 1.540,00 |
| 187 | Metronidazal 0,5% de 100ml | FARMACE | AMP | 200 | 5,40 | 1.080,00 |
| 188 | Neostigmina injetavel 2ml | UNIAO | AMP | 300 | 2,30 | 690,00 |
| 189 | Nitrofurazona pomada pote 400grs | PRATTI | POTE | 50 | 37,00 | 1.850,00 |
| 190 | Norepinefrina injetavel 5ml | HIPOLABOR | AMP | 200 | 8,10 | 1.620,00 |
| 191 | Omeprazol injetavel 40mg | BLAU | AMP | 160 | 11,20 | 1.792,00 |
| 192 | Ondasetrona injetavl 4mg 2ml | HYPOFARMA | AMP | 500 | 2,00 | 1.000,00 |
| 193 | Oxitocina injetavel de 1ml | UNIAO | AMP | 200 | 2,20 | 440,00 |
| 194 | Propé pct c/100 und | ANADONA | PCT | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 195 | Pvpi digermante 10% 1000 ml | VICFARMA | LTS | 40 | 32,00 | 1.280,00 |
| 196 | Pvpi tópico 1000 ml | VICFARMA | LTS | 40 | 27,00 | 1.080,00 |
| 197 | Papel lençol 50x50cm | KAMI | UND | 100 | 6,30 | 630,00 |
| 198 | Papel lençol 70x50cm | KAMI | UND | 200 | 8,80 | 1.760,00 |
| 199 | Phosfoenema 130 | NATULAB | AMP | 120 | 11,00 | 1.320,00 |
| 200 | Papel para ecg 48x20 | DARU | RL | 50 | 4,45 | 222,50 |
| 201 | Petidina injetavel amp 2ml | UNIAO | AMP | 500 | 4,45 | 2.225,00 |
| 202 | Pulseira para identificaçao branca | SOLIDOR | UND | 500 | 0,90 | 450,00 |
| 203 | Prometazina injetavel amp 2ml | SANVAL | AMP | 1000 | 4,25 | 4.250,00 |
| 204 | Ranitidina injetavel amp 2ml | FARMACE | AMP | 1500 | 1,70 | 2.550,00 |
| 205 | Revelador para raio aut.38 litros | DPCBRASIL | GL | 5 | 444,00 | 2.220,00 |
| 207 | Seringa descartável 3ml C/AG | RINCO | UND | 15000 | 0,28 | 4.200,00 |
| 208 | Seringa descartável 5ml C/AG | RINCO | UND | 15000 | 0,32 | 4.800,00 |
| 209 | Seringa descartável 10ml C/AG | RINCO | UND | 10000 | 0,66 | 6.600,00 |
| 210 | Seringa descartável 20ml C/AG | RINCO | UND | 8000 | 0,86 | 6.880,00 |
| 211 | Sonda de foley 12 duas vias | SOLIDOR | UND | 300 | 5,50 | 1.650,00 |
| 214 | Sonda endotraqueal c/balao | SOLIDOR | UND | 150 | 5,50 | 825,00 |
| 215 | Sonda nasogastrica curta | MEDSONDA | UND | 500 | 0,88 | 440,00 |
| 216 | Sonda nasogastrica longa | MEDSONDA | UND | 500 | 0,88 | 440,00 |
| 223 | Sonda uretral N:20 | MEDSONDA | UND | 200 | 1,00 | 200,00 |
| 224 | Soro fisiológico 0,9% 100 ml | FARMACE | AMP | 500 | 3,33 | 1.665,00 |
| 225 | Soro fisiológico 0,9% 500 ml | FARMACE | AMP | 3000 | 4,83 | 14.490,00 |
| 226 | Soro glicosado 0,5% 100 ml | FARMACE | AMP | 500 | 3,33 | 1.665,00 |
| 227 | Soro glicosado 0,5% 500 ml | FARMACE | AMP | 2200 | 4,81 | 10.582,00 |
| 228 | Soro ringer com lactato 500 ml | FARMACE | AMP | 2200 | 4,81 | 10.582,00 |
| 229 | Sulfato de magnesio 50% de 10ml | ISOFARMA | AMP | 500 | 2,61 | 1.305,00 |
| 230 | Suxametonio injetavel 100mg | UNIAO | AMP | 50 | 14,70 | 735,00 |
| 231 | Tubo de latex 200 pct c/15 mts | GOIASLATEX | PCT | 10 | 28,00 | 280,00 |
| 232 | Tubo de latex 204 pct c/15 mts siliconizado | GOIASLATEX | PCT | 10 | 175,00 | 1.750,00 |
| 233 | Talco para luva | CINORD | UND | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 234 | Tenoxican injetavel 20mg | CRISTALIA | AMP | 400 | 9,45 | 3.780,00 |
| 235 | Tenoxican injetavel 40mg | CRISTALIA | AMP | 250 | 14,25 | 3.562,50 |
| 236 | Terbutaliana injetacel de 4ml | HIPOLABOR | AMP | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 237 | Termômetro clinico digital | PREMIUM | UND | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 238 | Tintura de iodo 1000ml | VICFARMA | LTS | 12 | 34,30 | 411,60 |
| 239 | Tramadol injetavel 100mg | HIPOLABOR | AMP | 300 | 2,55 | 765,00 |
| 241 | Vancomicina injetavel amp 10ml | HIPOLABOR | AMP | 50 | 10,50 | 525,00 |
| 242 | Vitamina c injetavel amp 5ml | FARMACE | AMP | 2000 | 1,90 | 3.800,00 |
| 243 | Vitamina k injetavel amp 1ml | HIPOLABOR | AMP | 1000 | 2,10 | 2.100,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 473.209,80 |

| VENCEDOR: MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 22.465.640/0001-00 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 14 | Agulha de raqui N:25 | PROCARE/SP | UND | 200 | 6,68 | 1.336,00 |
| 15 | Agulha de raqui N:27 | PROCARE/SP | UND | 100 | 7,13 | 713,00 |
| 21 | Aparelho de pressao c/estetoscopio Adulto | PREMIUN/RJ | KIT | 15 | 68,72 | 1.030,80 |
| 29 | Atadura crepom 20 cm pct c/12 und | MDA TEXTIL/SP | PCT | 200 | 13,92 | 2.784,00 |
| 38 | Bolsa de Colostomia descartavel | MARKMED/SP | UND | 200 | 0,60 | 120,00 |
| 43 | Cateter tipo oculos | MARKMED/SP | UND | 1000 | 1,02 | 1.020,00 |
| 67 | Descartex 7 lts | DESCARBOX/PR | UNID | 300 | 3,34 | 1.002,00 |
| 79 | Eletrodo descartável | SOLIDOR/SP | UND | 1000 | 0,33 | 330,00 |
| 101 | Filme para raio x 24x30 | FUGIFILM/SP | UND | 1000 | 2,65 | 2.650,00 |
| 103 | Filme para raio x 35x35 | FUGIFILM/SP | UND | 1000 | 3,85 | 3.850,00 |
| 106 | Fio cat gut cromado 2.0 c/ag 2.0 | SHALON/GO | CX | 8 | 113,08 | 904,64 |
| 111 | Fio de algodão 2,0 c/ag 4cm | SHALON/GO | CX | 4 | 45,82 | 183,28 |
| 112 | Fio de algodão 3,o s/ag 15x45 | SHALON/GO | CX | 4 | 45,82 | 183,28 |
| 113 | Fio de algodão 3-0 c/ag 3.cm | SHALON/GO | CX | 4 | 45,82 | 183,28 |
| 117 | Fio polip 2-0 c/ag 2.5 | SHALON/GO | CX | 4 | 67,15 | 268,60 |
| 118 | Fio polip 3-0 c/ag 3 cm | SHALON/GO | CX | 4 | 67,15 | 268,60 |
| 122 | Fita de glicemia cx c/50 tiras | G TECH/RJ | CX | 150 | 29,80 | 4.470,00 |
| 124 | Fita Micropore 2,5x10 | CIEX/RS | RL | 100 | 2,42 | 242,00 |
| 156 | Jelco 14 | POLYMED/SP | UND | 200 | 0,79 | 158,00 |
| 157 | Jelco 16 | POLYMED/SP | UND | 200 | 0,79 | 158,00 |
| 158 | Jelco 18 | POLYMED/SP | UND | 500 | 0,79 | 395,00 |
| 159 | Jelco 20 | POLYMED/SP | UND | 500 | 0,79 | 395,00 |
| 160 | Jelco 22 | POLYMED/SP | UND | 500 | 0,79 | 395,00 |
| 161 | Jelco 24 | POLYMED/SP | UND | 500 | 0,91 | 455,00 |
| 166 | Lanceta para glicemia | G TECH/RJ | UND | 1000 | 0,06 | 60,00 |
| 206 | Seringa descartável 1ml C/AG | SR/AM | UND | 10000 | 0,29 | 2.900,00 |
| 212 | Sonda de foley 14 duas vias | SOLIDOR/SP | UND | 300 | 3,47 | 1.041,00 |
| 213 | Sonda de foley 16 duas vias | SOLIDOR/SP | UND | 300 | 3,47 | 1.041,00 |
| 217 | Sonda uretral N:08 | MARKMED/SP | UND | 200 | 0,68 | 136,00 |
| 218 | Sonda uretral N:10 | MARKMED/SP | UND | 300 | 0,71 | 213,00 |
| 219 | Sonda uretral N:12 | MARKMED/SP | UND | 2000 | 0,75 | 1.500,00 |
| 220 | Sonda uretral N:14 | MARKMED/SP | UND | 200 | 0,83 | 166,00 |
| 221 | Sonda uretral N:16 | MARKMED/SP | UND | 200 | 0,86 | 172,00 |
| 222 | Sonda uretral N:18 | MARKMED/SP | UND | 200 | 0,98 | 196,00 |
| 240 | Tornerinha 3 vias | MARKMED/SP | UND | 100 | 0,81 | 81,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 31.001,48 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 114 - 115 - 116 - 119 - 120 – 121- 123 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 162 - 163 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 241 - 242 - 243.
Valor: R$ 473.209,80.
- MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.465.640/0001-00.
Item(s): 14 - 15 - 21 - 29 - 38 - 43 - 67 - 79 - 101 - 103 - 106 - 111 - 112 - 113 - 117 - 118 - 122 - 124 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 166 - 206 - 212 - 213 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 240.
Valor: R$ 31.001,48.

**Total:** R$ 504.211,28.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba – PB, 12 de fevereiro de 1899

***PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**9C293917

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019**

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Domissanitários diversos, destinados a atender as secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

| VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 24.483.944/0001-25 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | ACEDEDOR – TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO PACOTE (MARÇO) COM 10 CAIXAS VER M. DESCARTÁVEL. | BILA | MAÇO | 300 | 2,85 | 855,00 |
| 2 | ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1000ml, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. | LIMPEM | CX | 100 | 69,90 | 6.990,00 |
| 3 | ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ml, CX. C/12 UND, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COM, POSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM OBS: ENTREGA DESSE PRODUTO DEVE SER PROGRAMADA PARA QUATRO LOTES, SENDO CADA LOTE ENTREGUE A CADA 03 MESES. | CLORITO | CX | 1000 | 27,80 | 27.800,00 |
| 4 | ÁLCOOL ETILICO A 46% EMBALADO EM FRASCO DE 500ml, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E LAUDO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO. | TOSCANO | CX | 100 | 123,00 | 12.300,00 |
| 5 | ÁLCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTANEA DA PELE, ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM: FRASCO COM 120ml, EMBALAGEM 950g COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE COM REGISTRO NA ENVISA, NÃO IRRITANTE CX. C/12 UND | TOSCANO | CX | 150 | 148,50 | 22.275,00 |
| 6 | AMACIANTE PARA ROUPA 6X2 LITROS | MAX | CX | 100 | 41,00 | 4.100,00 |
| 7 | AMACIANTE LIQUIDO CONCENTRADO PH56 BOMB. COM 20 LITROS. (O PRODUTO DEVERA SER FORNECIDO COM DOSADOR AUTOMATICO) | MAX | BOB | 100 | 122,80 | 12.280,00 |
| 8 | BALDE COM ESPREMEDOR AUTOMATICO, TODO EM ABS, CAPACIDADE 32 LITROS, COM DIVISÓRIAS, ALÇAS PARA CONDUÇÃO, RODIZIOS PLÁSTICOS EMBORRACHADOS PARA NÃO MARCAR O PISO, MOVIMENTO DE 360 GRAUS E SUPORTE DE APOIO DO MOP UMIDO | BRASLIMP | UND | 2 | 1.110,00 | 2.220,00 |
| 9 | BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA. | BRASLIMP | UND | 60 | 244,00 | 14.640,00 |
| 10 | BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA. | PLASTEX | UND | 80 | 20,00 | 1.600,00 |
| 11 | BALDE PLASTICO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL | PLASTEX | UND | 30 | 247,00 | 7.410,00 |
| 12 | BALDE PLATICO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (67cm DE PROFUNDIDADE X 53cm DE DIAMETRO). O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. BALDE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (67cm DE PROFUNDIDADE X 53cm DE DIAMETRO). O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | PLASTEX | UND | 100 | 150,90 | 15.090,00 |
| 13 | BALDE PLASTICO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | PLASTEX | UND | 100 | 9,30 | 930,00 |
| 14 | CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, COM ELASTICO TAM. P | VALTEX | DZ | 50 | 44,00 | 2.200,00 |
| 15 | CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, COM ELASTICO TAM. G | VALTEX | DZ | 50 | 44,00 | 2.200,00 |
| 16 | CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, COM ELASTICO TAM. M | VALTEX | DZ | 50 | 44,00 | 2.200,00 |
| 17 | CARRINHO CONTEINER PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, CAPACIDADE DE 400lt, COM TAMPA FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROTO MOLDADO OU INJETADO. | BRASLIMP | UND | 1 | 2.329,00 | 2.329,00 |
| 18 | CERA LIQUIDA CAIXA COM 12X750ml | BRY | CX | 40 | 45,50 | 1.820,00 |
| 19 | CESTO TELADO CAPACIDADE 10lt | PLASTEX | UND | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 20 | CESTO PARA RECOLHIMENTO DE ROUPA C/TAMPA, E POSSUI 02 RODAS DE BORRACHA PRESA A UM EIXO, PRODUZIDO EM MATERIA PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 550mm DE DIAMETRO E 833mm DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 135l | PLASTEX | UND | 2 | 656,00 | 1.312,00 |
| 21 | COLHER DESCARTÁVEL PACOTE C/50 UNIDADES | ULTRACOPO | PCT | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 22 | COLONIA INFANTIL 100ml | HALLYS | DZ | 100 | 162,00 | 16.200,00 |
| 23 | CONDICIONADOR INFANTIL 100ml | HALLYS | DZ | 100 | 162,00 | 16.200,00 |
| 24 | COPO DESCARTÁVEL 180ml, CAIXA COM 25X100 UND | COPOIDEAL | CX | 400 | 96,00 | 38.400,00 |
| 25 | COPO DECARTÁVEL 50ml, CAIXA COM 50X100 UND. | COPOIDEAL | CX | 200 | 96,00 | 19.200,00 |
| 26 | CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ml | TRA-LÁ-LÁ | DZ | 100 | 160,00 | 16.000,00 |
| 27 | CREME DENTAL INFANTIL | CONDOR | DZ | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 28 | CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA COM ELÁSTICO TAM. M | VALTEX | DZ | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 29 | CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA COM ELÁSTICO TAM. P | VALTEX | DZ | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 30 | CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA COM ELÁSTICO TAM. G | VALTEX | DZ | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 31 | DESENGORDURANRE DESENCROSSTANTE DE ALTO PODER CLORADO E ALCALINO, HIDROXIDO DE POTASSIO, HIPOCLORITO DE POSTASSIO FOSTATO DE AMINA OXIDA PARA REMOÇÃO DE GORDURAS EM PAREDES, FORNOS, FOGÕES, EXAUSTORES, TABUAS DE CORTES, BALCÕES DE COZINHA, GRILL E MESAS, COM GRAU LIMENTICIO SEM ENXAGUE. DILUIÇÃO PRONTO | LIMPEM | BB | 30 | 135,40 | 4.062,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, C/DADOS DO FABRICANTE, C/LAUDOS PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS E REGISTTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA, 5lt | | | | | |
| 32 | DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLATICO APROX. 20cm. | DEDEL | UND | 120 | 8,00 | 960,00 |
| 33 | DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLATICO LONGO | DEDEL | UND | 120 | 8,00 | 960,00 |
| 34 | DESINFETANTE CLORADO C/ BACTERICIDA DE SODIO C/ 2,0 A 2,5 DE TEOR DE CLORO ATIVO, EFICAZ NA ELIMINAÇÃO SEGURA DE BACTERIAS, VIRUS E FUNGOS, DILUIÇÃO DE 1:100 A 1:200 DENSIDADE DE 20/4° (G/CM) DE 1,030 A 1,070 PH DE 10,5 A 11,5 A 1% EMBALAGEM PLASTICA GALÃO C/CAP. DE 05 LITROS. ROTULO CONTENDO REGISTRO ANVISA/MS, FICHA DE SEGURANÇA – MSDS E FICHA TECNICA. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. OBS: O REFERIDO PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM QUANTIDADES PROGRAMADAS DE 115 GALÇÕES A CADA 03 MESES. | AUDAX | BB | 50 | 62,00 | 3.100,00 |
| 35 | DESINFETANTE HOSPITALAR, BIOCIDA DE AMPLO ASPECTO C/ATIVIDADE LETAL SOBRE BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, C/ RAPIDA AÇÃO BACTERICIDA NA PRESENÇA DE MATERIA ORGANICA. CONTEM ADITIVO ANTICORROSIVO PERMITINDO USO SOBRE SUPERFICIES METALICAS E IMPEDINDO FORMAÇÃO DE MANCHAS NO PISO 10,0 APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLASTICA GALÃO CONTENDO 05 LITROS. COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, FICHA DE SEGURANÇA – MSDS FICHA TECNICA LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE OCULAR, CERTIFICADO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA (STAPHYLOCUS AUREUS), CERTIFICADO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA (SALMONELLA CHOLERAESUIS), CERTIFICADO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA (PSEUDOMONAS AERUGINOSA) APRESENTAR REGISTRO JUNTO ANVISA. | AUDAX | BB | 50 | 72,00 | 3.600,00 |
| 36 | DESINFETANTE LIQUIDO 24X500ml | MAX | CX | 150 | 70,00 | 10.500,00 |
| 37 | DESINFETANTE LIQUIDO 6X2 LITROS | MAX | CX | 500 | 39,00 | 19.500,00 |
| 38 | DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA, BIODEGRADAVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES | MAX | BB | 50 | 40,00 | 2.000,00 |
| 39 | DESODORIZADOR EMBIENTAL – AEROSOL, FRAGANCIAS DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO, COM CONEUDO DE 400ml E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE QUIMICO RESPONSAVEL | SECAR | UND | 200 | 131,00 | 26.200,00 |
| 40 | DESODORIZADOR SANITÁRIO, TIPO PEDRA, BASE DE PARADICLOREBENZENO EMBALADO EM CELOFANE A PROVA DE VAZAMENTO, COM SUPORTE PARA O VASO, PESO DE 35 A 38g, PACOTE COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS/ANVISSA E CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL | TAM | CX | 200 | 186,00 | 37.200,00 |
| 41 | DETERGENTE LIQUIDO 24X500ml | GRARANNI | CX | 200 | 62,00 | 12.400,00 |
| 42 | DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURIL ETER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE COM 6X2L, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES: REGISTRO NO MS/ANVISA | MAX | CX | 400 | 42,00 | 16.800,00 |
| 43 | DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURIL ETER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE BOMBONA DE 5 LITROS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES: REGISTRO NO MS/ANVISA | MAX | BOMBONA | 100 | 39,50 | 3.950,00 |
| 44 | ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS | DEDEL | UND | 100 | 17,90 | 1.790,00 |
| 45 | ESCOVA DENTAL INFANTIL | CONDOR | DZ | 100 | 39,00 | 3.900,00 |
| 46 | ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMINIO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 14 UNIDADES COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO | LUSTRE | PCT | 100 | 248,50 | 24.850,00 |
| 47 | DETERGENTE ENZIMATICO BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90% DESENCROSTANTE PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO, NÃO CO, GALÃO COM 5 LITROS, COM QUATRO ENZIMAS (AMILASE CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINAÇÃO ATIVA) | AUDAX | BB | 50 | 148,70 | 7.435,00 |
| 48 | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, EM ESPUMA POLIURETANO: 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFICIE DELICADA; MEDINDO 110X70mm X 20mm, CAIXA COM 60 UND; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES | BRILHUS | CX | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 49 | FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50cm, USO GERAL, 100% ALGODÃO, (EM 04 CORES), BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE | PANEW | DZ | 40 | 36,00 | 1.440,00 |
| 50 | GARFOS E FACAS DESCARTÁVEL PACOTE C/25 KITS | ULTRACOPO | PCT | 200 | 6,85 | 1.370,00 |
| 51 | GUARDANAPO DE PAPEL, FARDO COM 50 | LEVE | FARDO | 40 | 50,00 | 2.000,00 |
| 52 | HIDROXIDO DE SÓDIO (SODA CAUSTICA) NA FORMA PASTOSA, EMBALADO EM SACO OU RECIPIENTE PLASTICO QUE PRESERVE AS CARACTERISTICAS FISICO/QUIMICO DO PRODUTO, BEM COMO RESISTENTE AS OPERAÇÕES DE POSSUIR PESO LIQUIDO DE 1Kg E CONTER AS SEGUINTES INSCRIÇÕES: NR DO LOTE FABRICAÇÃO; DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL COMPOSIÇÃO QUIMICA; EOR DE NAOH; MIN 96,0% ALCALINIDADE TOTAL (EM NA20); MIN 75,5% TEOR DE CARBONATO DE SODIO (NA2CO3) MAX 2,0%. | LIMPEM | KG | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 53 | HIPOCLORITO DE SODIO – DESINFETANTE COM AÇÃO BACFTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM NO MINIMO 10% DE TEOR DE CLORO ATIVO, DENSIDADE 20/4° (G/CM) DE 1,030 A 1,070 PH DE 10,5 A 11,5 A 1% EMBALAGEM PLASTICA GALÃO CONTENDO 05 LITROS, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO ROTULO (FICHA DE SEGURANÇA – MSDS E FICHA TECNICA). OBS: A ENTREGA DESSE PRODUTO DEVE SER PROGRAMADA PARA QUATRO LOTES, SENDO CADA LOTE ENTREGUE A CADA 03 MESES | LIMPEM | GL | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 54 | INSETICIDA AEROSOL 300ml COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE SEM CFC, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | MOTION PRO | CX | 50 | 137,00 | 6.850,00 |
| 55 | LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICO E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVAVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDIRAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LAPIS EMBALAGEM CONTENDO 500ml. COMPOSIÇÃO AQUIL, BENENO SULFONATO DE SODIO, ÁLCOOL TOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E ÁGUA INDUSTRIA BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NOTIFICADO NA ENVISA/MINISTERIO DA SAUDE CX. C/12X500ml | MAX | CX | 80 | 70,50 | 5.640,00 |
| 56 | KIT COLETA SELETIVA 240lts MODELO: EUROPEU C/02 RODAS, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTURA 1,10 LARGURA 73, PROFUNDIDADE 59, CORES VERMELHO (PLASTICO) AMARELO (METAL) VERDE (VIDRO) PRETO (MADEIRA) LARANJA (RESIDUOS, PILHAS E BATERIAS), CINZA (NÃO RECICLAVEIS) MARRON (ORGANICO), AZUL (PAPEL) | BRASLIMP | UND | 1 | 910,00 | 910,00 |
| 57 | KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, SISTEMA FRONTAL PARA RETIRADA DO LIXO, FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO QUE EVITA ROMPIMENTOS, TAMPA PARA PROGRAMA DE LIMPEZA E OBJETOS, SISTEMA PARA FIXAÇÃO PARA DIVERSOS TIPOS DE ACESSORIOS. ACOMPANHADO DE : BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM DRENO, CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, MOP PÓ COM PERFIL ACRILICO DE NO MINIMO 60cm COMPLETO, PLACA SANILIZADORA ‘‘PISO MOLHADO’’, PÁ COLETORA DE LIXO BASCULANTE | BRASLIMP | UND | 1 | 1.770,00 | 1.770,00 |
| 58 | LUSTRA MOVEIS EM FRASCO COM 200ml. DEVEM CONSTAR NO ROTULO O N° DO REGISTRO NA ENVISA/MS VALIDADE ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES | BRY | DZ | 70 | 57,10 | 3.997,00 |
| 59 | LUVA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, ESPESSURA DE 0,55mm, TAMANHO M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | VOLKS | PAR | 150 | 7,00 | 1.050,00 |
| 60 | LUVA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, ESPESSURA DE 0,55mm, TAMANHO P. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | VOLKS | PAR | 150 | 7,00 | 1.050,00 |
| 61 | MOP ÁGUA EM ALGODÃO, C/PRONTA DOBRADA E C/ BANDANA 350º | BRASLIMP | UND | 60 | 50,00 | 3.000,00 |
| 62 | MOP PÓ 45cm FIXO EM ALGODÃO | BRASLIMP | UND | 60 | 50,00 | 3.000,00 |
| 63 | MOP PÓ 60cm ACRÍLICO | BRASLIMP | UND | 60 | 50,00 | 3.000,00 |
| 64 | PÁ PARA LIXO GALVANIZADA | DEDEL | UND | 60 | 10,00 | 600,00 |
| 65 | PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, P/LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 65X40cm | PANEW | DZ | 200 | 39,10 | 7.820,00 |
| 66 | PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40cm ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA | PANEW | DZ | 200 | 39,10 | 7.820,00 |
| 67 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSAMENTE ESCRITO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA INSENTO DE PINTAS OU SUJEIRAS, EM ROLOS DE 30 METROS CADA E QUE O PAPEL NÃO SE SOLTE FACILMENTE DO ROLETE, EMBALADOS EM FARDO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 64 ROLOS. | MAX | FRD | 200 | 99,80 | 19.960,00 |
| 68 | PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM 100% DE CELULOSE VIRGEM, BRANCA GROFADO ROLO MEDINDO 10cmX500metros CX. C/08 ROLOS | FOFEX | FARDO | 150 | 134,90 | 20.235,00 |
| 69 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, BRANCA, FORMATO MINIMO 23X21,5cm CONTENDO 05 (CINCO) PACOTES DE 250 FOLHAS. (FARDOS C/05 PCT 250 FOLHAS) | LEVE | FARDO | 150 | 35,40 | 5.310,00 |
| 70 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM BRANCA, ACABAMENTO GORFADO, MEDINDO 22,0X20,7cm, CAIXA COM 24 PC DE 200fls | LEVE | CX | 150 | 118,40 | 17.760,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | PAPEL TOALHA ROLO, FARDO COM 12 PACOTES | LEVE | FARDO | 250 | 65,00 | 16.250,00 |
| 72 | PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO | ATOL | CX | 40 | 229,90 | 9.196,00 |
| 73 | POLIDOR DE ALUMINIO, CAIXA COM 12X500ml | MAX | CX | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 74 | PORTA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FABRICADO EM ABS. | PRIMISSIA | UND | 40 | 60,00 | 2.400,00 |
| 75 | PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO | PRIMISSIA | DZ | 60 | 60,00 | 3.600,00 |
| 76 | PRATO FUNDO DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNIDADES | ULTRACOPO | PCT | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 77 | PRATO DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNIDADES | ULTRACOPO | PCT | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 78 | RODO DE BORRACHA 30cm | DEDEL | DZ | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 79 | SABÃO EM BARRA-COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E ÁGUA COMUM, NA COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA COM 10X5 TABLETES DE 200g. | GUARANNI | CX | 200 | 58,00 | 11.600,00 |
| 80 | SABÃO EM PASTA A BASE DE EXTRATOS VEGETAIS, COM 500g. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 12 | OBSOLUTO | CX | 30 | 80,00 | 2.400,00 |
| 81 | SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO; LINEAR ALQUIL BENENO SULFONATO DE SODIO, ALQUIL DIMENTIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMONIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO ENZIMAS, POLIMEROS, FLATOCIANINA SULFONATO DE ZINCO, DERIVADO DE ACIDO, DISSLFONICO, DERIVADO DE SIESTIL, BIFENIL, PERFUME, SILICONE ALQUIL ETER SULFATO DE SODIO, PENTACETATO DE DIETILENO TRIAMINA, POLIDIMETILSILOZANO, E QUE NÃO CONTENHA CLORO, EMBALADO EM CX OU PACOTE DE 500g, CAIXA COM 20 UND. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSÁVEL | OBSOLUTO | CX | 400 | 68,50 | 27.400,00 |
| 82 | SABONETE CREMOSO ANTI-SEPTICO, INODORO, DEGERMANTE, REDUTOR ATÉ 98% DA FLORA BACTERIANA DA PELE, C/PROPRIEDADES COSMETICAS P/PROTEGER E HIDRATAR AS MÃOS. USO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS, LABORATÓRIOS E COZINHAS PROFISSIONAIS, TEOR DE ADITIVOS A 15% TENSOATIVOS ANIONICOS, ALCANOLAMIDA LAURICA E EXTRATO VEGETAL, TRICLOSAN A 0,5% - DENSIDADE A 20/4° (G/CM3) = 1,01 A 1,05 REG. MS, FICHA TECNICA, FICHA DE SEGURANÇA – MSDS AUP – AUTORIZAÇÃO DE USO DO PRODUTO EXPEDIDO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, RELATORIO DE ENSAIO DE MICROBIOLOGIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA LAUDO DE IRRITABILIDADE OCULAR, LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANT-SEPTICA. EMBALADO EM CAIXA COM 12 REFIS | AUDAX | CX | 20 | 261,00 | 5.220,00 |
| 83 | SABONETE EM BARRA PARA HIGIENE PESSOAL – 90g | FLOR | DZ | 120 | 25,00 | 3.000,00 |
| 84 | SABONETE LIQUIDO (CONCENTRADO) CRISTAL GEL EMBALADO EM GALÃO COM 5 LITROS FRAGANCIAS DIVERSAS COM REGISTRO DE MS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE | MAX | BOB | 70 | 59,80 | 4.186,00 |
| 85 | SABONETE LIQUIDO E CREMOSO, LOÇÃO CREMOSA DE GRAU COSMETICO ALTO TEOR DE AGENTES HIDRATANTES, NUTRIENTES E EMOLIENTES, CONSISTENCIA SEMI-GEL, COR BRANCA PEROLADA E FRAGANCIA DE ERVA-DOCE, DENSIDADE A 20/4°C (G/CM3) = 1,01 A 1,05 PH 6,5 A 7,5 P/LIMPEZA MÃOS E BRAÇOS, USO EM BANHEIROS EM GERAL. EMBALAGEM REFIL DE 800ml. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, FICHA DE SEGURANÇA – MSDS, FICHA TECNICA, CX C/12 UND | AUDAX | CX | 120 | 234,00 | 28.080,00 |
| 86 | SABONETEIRA EM REFIL EM ABS | PRIMISSA | UND | 70 | 40,00 | 2.800,00 |
| 87 | SACO P/LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75X105cm E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 30Kg, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INSFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UND. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO. | DONAPACK | FARDO | 30 | 415,00 | 12.450,00 |
| 88 | SACO P/LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO 75X105cm E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 30Kg, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INSFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UND. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO. | DONAPACK | FARDO | 30 | 635,00 | 19.050,00 |
| 89 | SACO P/LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59X62cm E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 9Kg, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INSFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UND. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO. | DONAPACK | FARDO | 30 | 240,00 | 7.200,00 |
| 90 | SACO P/LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INSFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UND. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO. | DONAPACK | FARDO | 30 | 305,00 | 9.150,00 |
| 91 | SACO PARA LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75X105cm E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 20Kg, FARDO C/1000 UND. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO. | DONAPACK | FARDO | 60 | 280,00 | 16.800,00 |
| 92 | SACO P/LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS MEDINDO 59X62cm E ESPESSURA DE 4 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 6Kg, FARDO C/1000 UND. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO. | DONAPACK | FARDO | 60 | 120,00 | 7.200,00 |
| 93 | SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS, PRETO, FARDO COM 1000 UND | DONAPACK | FARDO | 60 | 70,00 | 4.200,00 |
| 94 | SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS, PRETO, FARDO COM 1000 UND | DONAPACK | FARDO | 60 | 90,00 | 5.400,00 |
| 95 | SHAMPOO INFANTIL 100ml | TRA-LÁ-LÁ | DZ | 100 | 99,00 | 9.900,00 |
| 96 | VASSOURA DE PELO COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MINIMAS; CEPA (5X39,5X5,5)cm; COM 132 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO; TIPO LISA; CEPA PASSANDO 625 G; CABO DE METAL REVESTIDO C/ PLASTICO MEDINDO 120cm; COM GANCHO E ROSCA DE POLIPROPILENO | DEDEL | DZ | 60 | 128,00 | 7.680,00 |
| 97 | VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME EM BASE DE MADEIRA REVESTIDA COM FOLHA DE METAL; COMPRIMENTO DA PIAÇAVA 17cm DE COMPRIMENTO; CABO DE MADEIRA LIGEIRAMENTE APARELHADO COM 120cm DE COMPRIMENTO | DEDEL | DZ | 60 | 91,00 | 5.460,00 |
| 98 | VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, TAFULHOS COSTURADOS EM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40X4,5cm, COM 48 FUROS; PIAÇAVA COM 18cm DE COMPRIMENTO CABO APARELHADO COM 150cm DE COMPRIMENTO. | DEDEL | DZ | 30 | 240,00 | 7.200,00 |
| 99 | VASSOURA TIPO PIAÇAVA EM NYLON, CHAPA COM CAPA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM NO MINIMO 120cm DE COMPRIMENTO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA | DEDEL | DZ | 60 | 99,00 | 5.940,00 |
| 100 | VASSOURINHA PARA PIA COM CABO | DEDEL | UND | 40 | 8,00 | 320,00 |
| 101 | FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO G; PACOTE COM 7 FRALDAS | TURMA BABY | PCT | 1700 | 7,90 | 13.430,00 |
| 102 | FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO M; PACOTE COM 8 FRALDAS | TURMA BABY | PCT | 1700 | 7,90 | 13.430,00 |
| 103 | FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO P; PACOTE COM 9 FRALDAS | TURMA BABY | PCT | 1700 | 7,90 | 13.430,00 |
| 104 | FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO XG; PACOTE COM 7 FRALDAS | TURMA BABY | PCT | 1700 | 7,90 | 13.430,00 |
| 105 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO G; PACOTE COM 7 FRALDAS | CONFORT | PCT | 1500 | 24,00 | 36.000,00 |
| 106 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG; PACOTE COM 7 FRALDAS | CONFORT | PCT | 1500 | 24,00 | 36.000,00 |
| 107 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M; PACOTE COM 8 FRALDAS | CONFORT | PCT | 700 | 24,00 | 16.800,00 |
| 108 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO P; PACOTE COM 9 FRALDAS | CONFORT | PCT | 700 | 24,00 | 16.800,00 |
| 109 | SACO P/LIXO 100 LITROS, PRETO, FARDO COM 1000 UND – REFORÇADO | DONAPACK | FARDO | 30 | 440,00 | 13.200,00 |
| 110 | SACO P/LIXO 100 LITROS, PRETO, FARDO COM 1000 UND – SUPER REFORÇADO | DONAPACK | FARDO | 30 | 725,00 | 21.750,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 1.007.692,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.
CNPJ: 24.483.944/0001-25.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110.
Valor: R$ 1.007.692,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 30 de Dezembro de 1899

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**9BFB940C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE
### LEI Nº 1.859, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) os vencimentos dos profissionais do Magistério pertencentes ao quadro efetivo, passando o anexo V da Lei Municipal n.º 1.430 de 21 de maio de 2010 a vigorar com a seguinte redação.

| | Classes | Referências | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | II | III | IV | V |
| Professor da Educação Básica I e II | A | 1.974,99 | 2.073,74 | 2.177,43 | 2.286,30 | 2.400,61 |
| | B | 2.172,49 | 2.281,11 | 2.395,17 | 2.514,93 | 2.640,67 |
| | C | 2.498,36 | 2.623,28 | 2.754,44 | 2.892,17 | 3.036,78 |
| | D | 2.998,03 | 3.147,94 | 3.305,33 | 3.470,60 | 3.644,13 |
| | E | 3.597,64 | 3.777,52 | 3.966,40 | 4.164,72 | 4.372,96 |
| | Classes | Referências | | | | |
| | | I | II | III | IV | V |
| Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo educacional, Inspetor Educacional e Assistente Social Educacional | B | 2.172,49 | 2.281,11 | 2.395,17 | 2.514,93 | 2.640,68 |
| | C | 2.498,36 | 2.623,28 | 2.754,45 | 2.892,17 | 3.036,78 |
| | D | 2.998,04 | 3.147,94 | 3.305,33 | 3.470,60 | 3.644,13 |
| | E | 3.597,64 | 3.777,53 | 3.966,40 | 4.164,72 | 4.372,96 |

**Art. 2° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**D1196A30